Jornal O DIA SP

www.jornalodiasp.com.br | SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA, 13, 14 E 15 DE JUNHO DE 2020 | Nº 24.681 | Preço banca: R$ 3,50

Bolsonaro revoga MP sobre escolha de reitores na pandemia

O presidente Jair Bolsonaro revogou na sexta-feira, (12) a Medida Provisória (MP) 979/2020, que dava ao ministro da Educação a prerrogativa de designar reitores e vice-reitores temporários das instituições federais de ensino durante a pandemia de covid-19. A MP 981/2020, que revoga a MP anterior, foi publicada em edição extra do Diário Oficial da União.

Mais cedo, o presidente do Congresso Nacional, Davi Alcolumbre, já havia anunciado a devolução da medida ao Palácio do Planalto, argumentando que o texto viola os princípios constitucionais da autonomia e da gestão democrática das universidades. Na prática, a decisão de Alcolumbre fez com que a MP 979/2020 perdesse a validade.

O texto da MP já estava em vigor, mas ainda precisava ser aprovado pelo Congresso para não perder a validade. Conforme o texto, o ministro da Educação não precisaria fazer consulta à comunidade acadêmica ou à lista tríplice para escolha dos reitores. Página 3

SP recebe da Turquia 650 respiradores e totaliza compra de 1,5 mil

Página 2

Senado discute modernização de lei que incentiva pesquisa e inovação

Página 3

Chile bate recorde diário com 6.754 novos casos de covid-19

Nas últimas 24 horas, o Chile registrou 6.754 novos casos de contaminação pelo novo coronavírus, o maior número até hoje, e 222 mortes. No total, são 2.870 mortos. O país é o 13º em número de casos no mundo, com 160.846 contaminados, segundo ranking do Centro de Ciência e Engenharia de Sistemas (CSSE) da Universidade Johns Hopkins, nos Estados Unidos. O número de recuperados é de cerca de 134 mil.

O ministro da Saúde chileno, Jaime Mañalich, afirmou que o mês de junho será, provavelmente, o mais difícil para o país. "Foram 100 dias difíceis, de muito sacrifício, de muito trabalho e também de muita solidariedade e generosidade. De fato, o que essa pandemia significou para os cidadãos, não apenas do Chile, mas de todo o mundo, vai marcar a história do século 21 claramente, e ainda nem temos uma antecipação de como será o mundo pós-covid", disse. Página 3

Saúde disponibiliza nova plataforma para acompanhamento da covid-19

O Ministério da Saúde disponibilizou na sexta-feira, (12) nova página para acompanhamento dos casos do novo coronavírus (covid-19) em todo o país. Em destaque, estão o número de casos de pacientes recuperados e daqueles que estão em acompanhamento, além de gráficos que mostram a evolução de óbitos diários pela doença.

Pela nova plataforma, o usuário tem acesso ao número de habitantes no país e ao número de mortes a cada 100 mil pessoas, fatores que são levados em conta pra avaliar o grau de contágio do novo coronavírus. A busca de casos por municípios também está disponível. A fonte dos dados são informações repassadas pelas secretarias estaduais de Saúde.

Foto Marcello Casal Jr ABr

De acordo com o balanço mais recente da doença, divulgado na sexta-feira, (12), houve 909 novas mortes e 25.982 novos casos de covid-19 nas últimas 24 horas. Com esses acréscimos às estatísticas, o país chegou a 41.828 falecimentos em função da pandemia do novo coronavírus e 828.810 pessoas infectadas. O país conta ainda com 421.919 pessoas em observação e 365.063 estão recuperados. (Agência Brasil)

Dólar dispara e fecha acima de R$5, na 1ª alta semanal em um mês

O dólar terminou em forte alta ante o real na sexta-feira (12), que fez a moeda acumular valorização também na semana, conforme operadores voltaram do feriado ajustando os preços ao súbito nervosismo nos mercados externos na véspera por renovados temores sobre o novo coronavírus e a economia global.

Os mercados financeiros no Brasil permaneceram fechados na quinta pelo feriado de Corpus Christi. Página 4

Memorial da América Latina inaugura cinema drive-in em São Paulo

Página 4

São Paulo registra 10,3 mil óbitos e 167,9 mil casos de coronavírus

O estado de São Paulo registrou na sexta-feira (12) 10.368 óbitos e 167.900 casos confirmados pelo novo coronavírus. Entre as pessoas diagnosticadas com a COVID-19, 31.192 foram internadas, curadas e tiveram alta hospitalar.

Dos 645 municípios do território paulista, houve pelo menos uma pessoa infectada em 572 cidades, sendo 303 com um ou mais óbitos. As taxas de ocupação dos leitos de UTI são de 76,5% na Grande São Paulo e 69,1% no estado. Página 2

Previsão do Tempo

Sábado: Sol com algumas nuvens durante o dia. À noite o céu fica com muitas nuvens, mas não chove.

17º C
28º C

Manhã | Tarde | Noite

Domingo: Céu nublado com possibilidade de garoa de dia e à noite.

20º C
16º C

Manhã | Tarde | Noite

Segunda: Nublado pela manhã, com possibilidade de garoa. Tarde de sol com diminuição de nuvens. Noite com muita nebulosidade.

15º C
22º C

Manhã | Tarde | Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,06
Venda: 5,06

Turismo
Compra: 4,84
Venda: 5,25

EURO

Compra: 5,68
Venda: 5,69

Esporte

Caio Collet defende equipe Renault na última etapa do campeonato virtual de F-1 no Canadá

Foto Dutch Photo Agency

O brasileiro Caio Collet fará sua estreia neste domingo (dia 14) no campeonato virtual de Fórmula 1. Integrante do Renault Sport Academy, o piloto de 18 anos representará o time francês na disputa na pista de Montreal, no Canadá. A corrida, com 35 voltas, acontecerá a partir das 14 horas de Brasília e poderá ser acompanhada ao vivo pelo site da Fórmula 1 (www.formula1.com), Youtube (https://www.youtube.com/user/Formula1) e Twitch (https://www.twitch.tv/formula1).

Collet, que este ano disputará sua segunda temporada na Fórmula Renault Eurocup, terá como companheiro no Grand Prix Virtual o chinês Guanyu Zhou, piloto da Fórmula 2. A prova contará com cinco pilotos da Fórmula 1 atual, dentre eles o britânico George Russell, titular da equipe Williams e que já garantiu o título antecipado do campeonato virtual, tendo vencido três das sete etapas realizadas até aqui.

Os outros representantes da Fórmula 1 no grid de Montreal serão Valtteri Bottas (Mercedes), Nicholas Lafiti (Williams), Pierry Gasly (AlphaTauri) e Alexander Albon (Red Bull).

Collet e Zhou disputarão a prova na sede da equipe Renault em Enstone, na Inglaterra, onde também estão se preparando para o início das competições no mês que vem. O GP virtual é realizado com o game F1 2019.

"Estou muito animado por fazer parte da etapa final do Virtual Grand Prix e ansioso por correr com o Zhou como companheiro de equipe. Ele já mostrou suas habilidades no jogo, depois de vencer uma das provas e assegurar um outro pódio, então vou tentar usar seu conhecimento pra aprender bastante, já que vai ser minha primeira vez com esse jogo", comentou Collet, que em 2019 foi campeão entre os estreantes da Fórmula Renault Eurocup com 10 vitórias.

"Tenho treinado muito. Já devo ter acumulado umas seis ou sete horas no simulador esta semana. Tem algumas manhas diferentes da 'vida real'. Então, também tenho contado com o apoio dos pilotos da Renault de eSports, que são profissionais e conhecem muito bem o jogo. Estou bastante ansioso e espero conseguir um bom resultado para a Renault", completou o brasileiro.

Collet está na Europa desde o final de maio e prepara-se para a estreia da temporada 2020 entre os dias 9 e 11 de julho, em Monza, na Itália. Será a 50ª edição da história da Fórmula Renault Eurocup e a categoria manteve as 10 etapas em rodada dupla, que estavam previstas antes da paralisação em virtude da pandemia do coronavírus, realizando apenas algumas mudanças nos circuitos sedes. A temporada será encerrada nos dias 26, 27 e 28 de novembro, na pista de Yas Marina, em Abu Dhabi.

Rally de Regularidade confirmado no Sertões 2020 com um projeto de longo prazo

Foto Sanderson Pereira

Rally *de Regularidade ganha apoio da SFI CHIPS*

Acabaram-se as dúvidas. O Regularidade está confirmado no Sertões 2020 e traz uma solução de longo prazo para garantir a sua presença no maior rally das Américas. A SFI CHIPS, uma das empresas mais conceituadas no ramo de tecnologia automotiva de alto desempenho, expande a sua presença no Sertões, onde investe em várias equipes e pilotos, e assume o papel de patrocinador exclusivo da disputa de regularidade, que passa a se chamar Regularidade by SFI CHIPS.

Entre as soluções encontradas para viabilizar a presença no Sertões dos especialistas nas provas de precisão foi uma adaptação no regulamento da prova. Pilotos e navegadores de regularidade terão cinco dias de provas cronometradas e três dias só com deslocamentos. Assim ficam livres das etapas mais longas e do risco de chegar muito tarde nas cidades de destino.

O apoio da SFI CHIPS é importante também para viabilizar a entrada de novos pilotos e novas equipes na disputa do Regularidade, mantendo assim a tradição da modalidade como porta de entrada de novos pilotos/navegadores no universo do Sertões.

O Regularidade foi incluído pela primeira vez no cardápio do Sertões em 2004, numa prova "planilhada" pelo mestre Du Sachs, um dos responsáveis pelos roteiros do maior rally das Américas. Depois de uma ausência sentida entre os anos de 2007 a 2015, a turma de Regularidade voltou ao Sertões em 2016 e agora fará parte da prova por muitos anos.

autojornal
o dia a dia motorizado

SP recebe da Turquia 650 respiradores e totaliza compra de 1,5 mil

O Governo do Estado recebeu na sexta-feira (12) mais 650 respiradores, totalizando a compra de 1.500 aparelhos, modelo Biyovent, da Turquia. Os aparelhos que desembarcaram no Aeroporto de Viracopos em Campinas, após desembaraço alfandegário, virão para o complexo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP para montagem e calibragem, e então serão distribuídos a hospitais do SUS em São Paulo.

Outros 850 ventiladores desta aquisição chegaram nas últimas duas semanas e estão sendo distribuídos para hospitais do estado. Esses equipamentos turcos foram adquiridos pela Fundação Butantan e doados ao Governo do Estado de São Paulo para o enfrentamento da pandemia do coronavírus, uma vez que respiradores são essenciais para a implantação de novos leitos de terapia intensiva.

No último mês, São Paulo também já havia recebido outras 351 unidades de uma compra da China e outros 100 de um fornecedor nacional. A pasta também recebeu equipamentos de UTI e transporte vindos do Ministério da Saúde.

Desde o início da pandemia, a Secretaria de Estado da Saúde já entregou 1.567 respiradores, que foram distribuídos para unidades hospitalares de 62 municípios e também equipou 50 ambulâncias com suporte para pacientes graves.

Foram contemplados hospitais da rede estadual, municipal e filantrópicos que realizam atendimentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Entre os modelos estão 1.420 utilizados em unidade de terapia intensiva e 147 de transporte.

"Esses equipamentos são fundamentais para o tratamento de pacientes que necessitam de cuidados em terapia intensiva e vão ajudar o SUS de São Paulo a ampliar o número de leitos de COVID-19. A distribuição dos ventiladores é estritamente técnica e é feita para os locais com maior demanda de internações de casos da COVID-19, com estrutura e condição de abertura de novos leitos", destaca o Secretário de Estado da Saúde, José Henrique Germann.

Megaoperação logística

A Secretaria de Estado da Saúde montou uma grande operação logística e técnica que inclui a montagem, testagem e calibragem dos equipamentos e permitem que eles sejam entregues aos hospitais já em condições para uso imediato. A operação está sendo realizada pelas equipes de engenharia clínica do Hospital das Clínicas e da Secretaria Estadual.

Os 650 respiradores que desembarcam no Aeroporto Viracopos de Campinas nesta sexta-feira passarão por este processo e destinados prontos para uso a hospitais do SUS de São Paulo.

Região de Campinas

A região de Campinas já recebeu 82 respiradores de UTI para atendimentos de pacientes graves de COVID-19. Somente nesta semana foram 72 equipamentos para hospitais estaduais, municipais e filantrópicos.

Somente para o município de Campinas foram 45 equipamentos, sendo 35 para os leitos de UTI do AME e 10 para o Hospital das Clínicas da Unicamp. Os demais equipamentos foram para as prefeituras de Americana (5), Hortolândia (5), Nova Odessa (2) e Sumaré (5). Também foram contemplados o Hospital Augusto de Oliveira Camargo de Indaiatuba (5), a Santa Casa Anna Cintra de Amparo (5), Hospital Santa Bárbara de Santa Barbara d'Oeste (5) e o Hospital Municipal Walter Ferrari de Jaguariúna (5).

Prefeitura regulamenta o Compliance da Cidade de São Paulo, garantindo mais transparência, controle e integridade

A Prefeitura de São Paulo regulamentou o Programa de Integridade e Boas Práticas, o Compliance da Cidade de São Paulo, fortalecendo o Sistema de Controle Interno. O Decreto 59.496/2020 também regulamentou o artigo 53 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e as Leis Municipais 15.764, de 27 de maio de 2013 e 16.974, de 23 de agosto de 2018, referentes à organização e o funcionamento da Controladoria Geral do Município, reforçando sua autonomia técnica, administrativa e orçamentária.

A Controladoria tem como responsabilidade garantir a defesa do patrimônio público, promover a transparência e prevenir a corrupção, estimular o controle interno dos órgãos da administração, atuar na defesa do usuário do serviço público e estimular o controle social. O texto do Decreto prevê também que todos os órgãos e entidades da Administração Pública deverão designar um responsável pelo respectivo controle interno, que deverá considerar as diretrizes e orientações da CGM.

Compliance da Cidade de São Paulo

O Decreto 59.496/2020 garante a implementação do Programa de Integridade e Boas Práticas, o Compliance da Cidade de São Paulo por todos os órgãos da administração direta e indireta. A instituição do programa servirá para detectar e prevenir fraudes, atos de corrupção, irregularidades e desvios de conduta, bem como avaliar processos internos, objetivando a eficiência no uso dos recursos, a transparência e a lisura na administração pública.

Os Planos de Integridade e Boas Práticas serão desenvolvidos a partir de eixos, análise, avaliação e gestão de riscos associados ao tema, bem como de monitoramento contínuo. Os procedimentos necessários serão definidos por meio de diálogo institucional e conduzidos pela CGM, com o estabelecimento de prazos e cronogramas de execução.

Obras Abertas, Escola de Controle Interno e outras novidades

Para avançar no sentido da transparência, o decreto prevê que as obras públicas municipais de grande porte possuam câmeras de monitoramento com acesso às imagens pelo Portal da Transparência. Estão também previstas a criação do Centro de Formação em Controle Interno, onde serão oferecidos cursos e treinamentos, a ampliação da Rede Descentralizada de Apoio ao Munícipe, instalação de postos da Ouvidoria Geral em todas as unidades do Descomplica SP e a criação da Comissão de Apoio à celebração de acordos de leniência, fomentando a aplicação da Lei Anticorrupção.

Para o Controlador Geral do Município, João Manoel Scudeler de Barros, o texto publicado é um grande avanço para o fortalecimento das atividades de controle. "Trata-se da consolidação da importância do controle interno. Todo o Decreto e a implantação do Programa de Integridade e Boas Práticas ampliam a transparência e reforçam o compromisso da Gestão Bruno Covas com o compliance e o combate à corrupção", destacou Barros.

São Paulo registra 10,3 mil óbitos e 167,9 mil casos de coronavírus

O estado de São Paulo registrou na sexta-feira (12) 10.368 óbitos e 167.900 casos confirmados pelo novo coronavírus. Entre as pessoas diagnosticadas com a COVID-19, 31.192 foram internadas, curadas e tiveram alta hospitalar.

Dos 645 municípios do território paulista, houve pelo menos uma pessoa infectada em 572 cidades, sendo 303 com um ou mais óbitos. As taxas de ocupação dos leitos de UTI são de 76,5% na Grande São Paulo e 69,1% no estado. O número de pacientes internados é de 14.056, sendo 8.557 em enfermaria e 5.499 em unidades de terapia intensiva.

Perfil da mortalidade

Entre as vítimas fatais estão 5.979 homens e 4.389 mulheres. Os óbitos continuam concentrados em pacientes com 60 anos ou mais, totalizando 73,5% das mortes.

Observando faixas etárias, nota-se que a mortalidade é maior entre 70 e 79 anos (2.472), seguida pelas faixas de 60 a 69 anos (2.397) e 80 e 89 anos (2.061). Entre as demais faixas estão os: menores de 10 anos (17), 10 a 19 anos (27), 20 a 29 anos (79), 30 a 39 anos (380), 40 a 49 anos (763), 50 a 59 anos (1.480) e maiores de 90 anos (692).

Os principais fatores de risco associados à mortalidade são cardiopatia (58,2% dos óbitos), diabetes mellitus (43 %), doenças neurológicas (11,2%) doença renal (10,2%), pneumopatia (8,8%). Outros fatores identificados são obesidade (7%), imunodepressão (6,5%), asma (3,2%), doenças hematológicas (2,2%) e hepática (2,2%), Síndrome de Down (0,4%), puerpério (0,2%) e gestação (0,1%). Esses fatores de risco foram identificados em 8.174 pessoas que faleceram por COVID-19 (80,7%).

Perfil dos casos

Entre as pessoas que já tiveram confirmação para o novo coronavírus estão 78.912 homens e 88.127 mulheres. No caso de outras 861 pessoas, não foi informado o sexo.

A faixa etária que mais concentra casos é a de 30 a 39 anos (41.206), seguida pelas faixas de 40 a 49 (37.654), 50 a 59 (26.459), 20 a 29 (23.161), 60 a 69 (15.886), 70 a 79 (9.387), 80 a 89 (5.509), 10 a 19 (4.190), menores de 10 anos (2.549) e maiores de 90 (1.695). Não consta faixa etária para outros 204 casos.

A relação de casos e óbitos confirmados por cidade pode ser consultada em: https://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/.

Editora Unesp abre inscrição para programas de publicações digitais

A Fundação Editora da Unesp (FEU) anuncia o edital 2020 para as inscrições de originais no selo Cultura Acadêmica – Coleção PROPG-CAD Digital. A iniciativa conjunta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Estadual Paulista (Unesp) e da Fundação Editora da Unesp é voltada à disseminação digital da produção acadêmica de docentes e, de maneira geral, pós-graduandos e pós-graduados da instituição, da área de Humanidades.

Os livros aprovados serão disponibilizados para download gratuito na página do Selo Cultura Acadêmica da FEU. Cabe a cada Conselho de Programa de Pós-Graduação mencionado no Anexo 1 do edital indicar até duas obras dentre as produzidas por seus docentes, discentes e egressos. O prazo máximo para submissão ao processo de seleção vai até 14 de agosto de 2020.

Após análise da Comissão de Avaliação, definida pela Editora Unesp, as obras aprovadas serão divulgadas no dia 30 de março de 2021. O edital completo, a Ficha de Inscrição e a Ficha de Cadastro para download estão disponíveis no site da Editora Unesp.

Programa de Edição de Textos de Docentes

Promovido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG) e Fundação Editora da Unesp (FEU), o Programa de Edição de Textos de Docentes da Unesp recebe originais de autoria individual ou coletiva, das três grandes áreas do conhecimento: humanas, biológicas e exatas.

Os livros aprovados serão publicados no site da Editora Unesp, na Coleção Propg Ebook. O prazo para inscrição das obras é 14 de agosto de 2020. Após a inscrição do trabalho, a Editora Unesp remeterá os originais para um ou mais pareceristas, os quais serão mantidos no anonimato.

O(s) parecer(es) será(ão) submetido(s) ao Conselho Editorial Acadêmico (CEAc) da Editora Unesp para classificação final. Nessa etapa, além do mérito, será analisada a viabilidade editorial da obra. A divulgação dos títulos selecionados será feita no dia 30 de março de 2021.

O edital completo, com a Ficha de Inscrição e a Ficha de Cadastro para download estão disponíveis no site da Editora Unesp. Confira a página dos Programas de Publicações para mais informações.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

MÍDIAS

O jornalista **Cesar Neto** tem sua coluna (diária) de política publicada na imprensa de São Paulo (Brasil) desde 1993. Foi se tornando referência também na Internet, pelo site www.cesarneto.com ... no Twitter **@cesarnetoreal**

*

CÂMARA (SP)

Nesta pandemia Covid-19 há empresas que nunca foram especializadas em dedetização e desinfecção de ambientes - como é a do empresário e vereador (MDB) Ricardo Nunes - oferecendo serviços mais baratos, sem o uso de produtos adequados e muito menos de funcionários preparados

*

PREFEITURA (SP)

Nesta data do Dia dos Namorados traz de um lado a alegria dos comerciantes e comerciários, que tão reabrindo lojas de rua e shoppings, mas também a preocupação do aumento de casos da pandemia Covid-19, porque entre todos os povos do mundo existe sempre a tolice dos que 'se acham'

*

ASSEMBLEIA (SP)

Vale lembrar que os prefeitos das regiões do Estado que estavam começando a reabrir atividades econômicas e tiveram que recuar pelo avanço da Covid-19, estão preocupadíssimos com suas reeleições, porque o eleitorado vai votar este ano. Só em 2022 governadores e Presidente

*

GOVERNO (SP)

O antes de tudo comunicador João Doria (dono do PSDB 'liberal de centro') usou a data católica do "Corpo de Cristo" pra anunciar ao Brasil e ao mundo que através da parceria do Instituto Butantã com um grande laboratório chinês vem aí uma vacina pro Corona (Covid-19) já em 2021

*

CONGRESSO (BR)

Os adversários e inimigos queriam que o Presidente Bolsonaro nomeasse quem pro recriado Ministério (Comunicações) - senão um deputado federal (RN) pelo PSD (do Kassab) que é 'centrão' ? Em tempo: e qual é o problema ele ser casado com uma das filhas do Silvio Santos (dono do SBT) ?

*

PRESIDÊNCIA (BR)

Quando Bolsonaro (ex-PSL e ainda sem partido) até tenta ser um estadista ou diplomata, sua expressão muda como da água pro vinho, porque deve ser bem difícil exercer o maior cargo da República pra quem podia ter morrido com aquela facada durante a vitoriosa campanha eleitoral 2018

*

PARTIDOS (BR)

O ALIANÇA, do Bolsonaro, o PSDB do governador paulista João Doria enquanto dono do 'liberalismo de centro', o PT com quem for 'ungido' pelo eterno dono - Lula, e o PDT (que foi Brizolista) com Ciro Gomes são por enquanto os partidos que podem ir ao 2º turno nas eleições Presidenciais 2022

*

HISTÓRIAS

Se pegar a moda de remover estátuas - como tá rolando nos USA e Inglaterra - de figuras históricas que de alguma forma foram ligados ao negócio das escravidões de nações pretas vinda da África, não vão sobrar pedra sobre pedra quando o mesmo for feito em relação aos povos antigos ...

cesar@cesarneto.com

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Lembre sempre de lavar as mãos

Levantamento mostra expectativa sobre retomada econômica

Levantamento divulgado na sexta-feira (12) pela Federação Brasileira de Bancos (Febraban) aponta que quase a metade (49%) dos entrevistados acredita que suas finanças voltarão ao patamar de antes da pandemia de covid-19 em até um ano. Destes, 21% apostam que a retomada poderá se dar ainda mais rápida, em até seis meses.

Trata-se do Observatório Febraban, estudo mensal que mapeia a visão da população sobre os temas que impactam o Brasil. Nesta pesquisa, a Febraban busca identificar como as pessoas têm superado medos e incertezas na retomada das atividades econômicas no país em virtude da pandemia do novo coronavírus.

Segundo a pesquisa, 37% dos entrevistados preveem diminuir suas viagens – o que pode indicar receio de contaminação por covid-19. Ainda temendo o vírus, um percentual de 27% dos ouvidos quer aumentar o trabalho na modalidade home office e 28% planejam usar mais os serviços de delivery. A pesquisa também identificou que 45% dos entrevistados afirmam que irão dedicar mais tempo à família e aos filhos e 30% pretendem aumentar as compras feitas via e-commerce.

O Observatório aponta otimismo entre a população bancarizada brasileira sobre a perspectiva de retomada financeira individual e familiar. Existe, por exemplo, intenção de manter ou aumentar a frequência aos supermercados em 78% dos pesquisados. Outros negócios também registram intenções elevadas de continuar ou elevar a frequência, como salões de beleza (66%), comércio de rua (55%), bares e restaurantes (47%) e shoppings (47%).

Realizada pelo Instituto de Pesquisas Sociais, Políticas e Econômicas (Ipespe), a primeira edição do novo Observatório Febraban ouviu amostra de mil pessoas representativa da população adulta bancarizada, de todas as regiões do país, entre os dias 1º e 3 de junho. (Agência Brasil)

Bolsonaro revoga MP sobre escolha de reitores na pandemia

O presidente Jair Bolsonaro revogou na sexta-feira, (12) a Medida Provisória (MP) 979/2020, que dava ao ministro da Educação a prerrogativa de designar reitores e vice-reitores temporários das instituições federais de ensino durante a pandemia de covid-19. A MP 981/2020, que revoga a MP anterior, foi publicada em edição extra do Diário Oficial da União.

Mais cedo, o presidente do Congresso Nacional, Davi Alcolumbre, já havia anunciado a devolução da medida ao Palácio do Planalto, argumentando que o texto viola os princípios constitucionais da autonomia e da gestão democrática das universidades. Na prática, a decisão de Alcolumbre fez com que a MP 979/2020 perdesse a validade.

O texto da MP já estava em vigor, mas ainda precisava ser aprovado pelo Congresso para não perder a validade. Conforme o texto, o ministro da Educação não precisaria fazer consulta à comunidade acadêmica ou à lista tríplice para escolha dos reitores.

Segundo a MP, a escolha valeria para o caso de término de mandato dos atuais dirigentes durante o período da pandemia e não se aplicava às instituições federais de ensino "cujo processo de consulta à comunidade acadêmica para a escolha dos dirigentes tenha sido concluído antes da suspensão das aulas presenciais".

Por meio de nota divulgada na quarta-feira (10), após a edição da MP 979/2020, o Ministério da Educação (MEC) afirmou que o texto não feria a autonomia de universidades e institutos federais. (Agência Brasil)

Senado discute modernização de lei que incentiva pesquisa e inovação

Uma proposta para desburocratizar a chamada Lei do Bem, que concede incentivos fiscais às empresas brasileiras que realizam pesquisa e desenvolvimento de inovação tecnológica, está em tramitação no Senado Federal. O texto, de autoria do senador Izalci Lucas (PSDB-DF), permite que despesas de empresas com pesquisas tecnológicas sejam aproveitadas em períodos posteriores, caso ocorra prejuízo fiscal.

Editada há 14 anos, a lei diminui o pagamento de tributos de empresas – como o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) – que realizarem pesquisa e desenvolvimento de inovação tecnológica. O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações estima que, para cada R$ 1 de isenção, as empresas investam R$ 4,50 em pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Ainda não há previsão para a proposta ser pautada no plenário, mas Izalci tem se mobilizado nos bastidores para tentar incluir o projeto de lei na lista para votação nas próximas semanas.

De acordo com a lei, o benefício da exclusão adicional só pode ser usado pelas empresas que tiveram lucro fiscal no período, e tal exclusão está limitada ao valor das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL. Ou seja, somente pode ser usado até zerar as bases. Além disso, eventual saldo remanescente de um ano não poderá ser aproveitado em períodos posteriores.

Segundo a Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras (Anpei), o atual cenário pode fazer com que empresas tenham seus projetos de inovação prejudicados por não ter acesso aos benefícios da lei em meio à crise provocada pela pandemia de covid-19.

"Existe uma grande preocupação, que não é de hoje, ainda que haja prejuízo fiscal cumulativo, de que, se eu tenho prejuízo [como empresa], não posso usar o benefício da lei. Com a questão do covid-19, todas as empresas estão preocupadas com o resultado. Então, é mais que oportuno trazer esse pleito para que sejam as despesas consideradas para 2020 e para anos vindouros", disse o vice-presidente da Anpei, Rafael Navarro, em entrevista à Agência Brasil.

De acordo com Navarro, a modernização da Lei do Bem é fundamental diante do atual cenário brasileiro. Navarro lembrou que outros países oferecem benefícios fiscais e incentivos para que empresas que investem em pesquisa e desenvolvimento se mantenham, e esse projeto de lei pode mantê-las em ação no país.

A perspectiva, no entanto, não é ampliar o universo de empresas que já usufruem do benefício. "O pleito é para não perder o pouco que já tem. É uma mostra pequena [as empresas que usufruem do benefício fiscal], que já tem uma representatividade importante, mas não tem o objetivo de atrair novas empresas", acrescentou Navarro.

Proposta

Ao justificar a proposta, Izalci argumentou que a restrição provocada pelo prejuízo fiscal tem limitado as empresas que podem ser beneficiárias dos incentivos fiscais da Lei do Bem, desestimulando os investimentos em inovação no Brasil.

Segundo o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, 1.783 empresas se beneficiaram da Lei do Bem em 2018 e pouco mais de 1.800 em 2019. Atualmente, são 155 mil as que apuram pelo lucro real, conforme informações da Receita Federal do Brasil.

Segundo Izalci, inovar implica incertezas e riscos, tanto do ponto de vista mercadológico, quanto tecnológico. "As empresas buscam apoio para minimizar o risco tecnológico e o desembolso financeiro do projeto de inovação. Vem desse processo a necessidade de políticas públicas favoráveis al mitigação do risco tecnológico, evoluindo e amadurecendo a tecnologia a ponto de viabilizar seu fornecimento em escala."

Pesquisa

Pesquisa realizada pela Anpei, em parceria com o Núcleo de Inovação da Fundação Dom Cabral, revelou que mais de 64% das empresas que disseram já ter suas atividades de pesquisa e desenvolvimento afetadas negativamente informaram que o prazo máximo para que a situação não se agravasse era o fim de maio.

Entre as medidas adotadas na ocasião, destacaram-se a redução parcial das atividades, adiamento de novos projetos por prazo indeterminado, demissão ou redução das equipes de pesquisa e desenvolvimento, congelamento de contratações, isolamento social das equipes de pesquisa.

O levantamento foi realizado no início da pandemia de covid-19 no Brasil, entre os dias 2 e 6 de abril, com 108 empresas dos setores de tecnologia, indústria, serviços, educação, saúde e agricultura.

Segundo a consultora de relações institucionais da Anpei, Heloisa Menezes, o objetivo da pesquisa foi entender a percepção das empresas sobre os impactos da pandemia do Covid-19 nas atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação. "No curto prazo, a estratégia de sobrevivência das empresas passou a ser fluxo de caixa, e não pesquisa e desenvolvimento. Com isso, houve menor prejuízo no orçamento de P&D já em desenvolvimento e um pouco maior naqueles que estavam orçados e não tinham sido iniciados ainda. Para 2021, a ameaça é maior", analisou Heloisa, em entrevista à Agência Brasil.

Heloisa acrescentou que, no primeiro trimestre deste ano, as empresas já estavam receosas de manter ou iniciar projetos de pesquisa e desenvolvimento. Na avaliação da consultora, o atual cenário pode fazer com que empresas paralisem os projetos já iniciados e até mesmo comprometer o futuro, sacrificando outros em um momento crítico para as empresas e para o país.

"Se as empresas tiverem prejuízos ficais, que é o mais certo de ocorrer, então nem os gastos realizados em 2020 poderão ser objetos de incentivos fiscais. Podem prejudicar 2021 e provavelmente 2022. Se, por um lado, a crise mostrou a importância da ciência, da tecnologia, de desenvolvimento, muito rapidamente, por outro lado, mostra a ameaça nos recursos", afirmou. (Agência Brasil)

Presidente sanciona lei do salário mínimo 2020

O presidente Jair Bolsonaro sancionou a lei que estabelece o valor do salário mínimo para 2020, de R$ 1.039 em janeiro e de R$ 1.045 a partir de 1º de fevereiro.

A lei foi publicada na sexta-feira, (12) no Diário Oficial da União, mas os valores já estavam em vigor desde a edição de medidas provisórias (MPs) que necessitaram de aprovação do Congresso Nacional

No final do ano passado, o governo editou a MP nº 916/2019, com reajuste de 4,1% no mínimo, que passou de R$ 998 para R$ 1.039. O valor correspondia à estimativa do mercado financeiro para a inflação de 2019, segundo o Índice Nacional do Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Porém, o valor do INPC acabou fechando o ano com alta superior, de 4,48%, e, com isso, deixou o novo valor do mínimo abaixo da inflação. Por lei, esse é o índice usado para o reajuste do salário-mínimo, embora a inflação oficial seja a medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que fechou o ano de 2019 em 4,31%.

Assim, o governo editou a MP nº 919/2020, com o valor de R$ 1.045 para o salário mínimo, a ser aplicado partir de fevereiro.

Até o ano passado, a política de reajuste do salário mínimo, aprovada em lei, previa uma correção pela inflação mais a variação do Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e serviços produzidos no país). Esse modelo vigorou entre 2011 e 2019. Porém, nem sempre houve aumento real nesse período porque o PIB do país, em 2015 e 2016, registrou retração, com queda de 7% no acumulado desses dois anos.

A expectativa é que o governo apresente um projeto de lei com a nova política de correção do salário mínimo. Em janeiro, antes da pandemia de covid-19, o secretário especial de Fazenda do Ministério da Economia, Waldery Rodrigues, disse que tal projeto incluirá uma mudança no período usado para definir os reajustes para evitar situações como a deste ano. Em vez do INPC do ano anterior fechado, de janeiro a dezembro, o governo pretende usar o índice entre dezembro do ano anterior e novembro do exercício atual para calcular o valor do mínimo para 2021. (Agência Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos

INTERNACIONAL

Chile bate recorde diário com 6.754 novos casos de covid-19

Nas últimas 24 horas, o Chile registrou 6.754 novos casos de contaminação pelo novo coronavírus, o maior número até hoje, e 222 mortes. No total, são 2.870 mortos. O país é o 13º em número de casos no mundo, com 160.846 contaminados, segundo ranking do Centro de Ciência e Engenharia de Sistemas (CSSE) da Universidade Johns Hopkins, nos Estados Unidos. O número de recuperados é de cerca de 134 mil.

O ministro da Saúde chileno, Jaime Mañalich, afirmou que o mês de junho será, provavelmente, o mais difícil para o país. "Foram 100 dias difíceis, de muito sacrifício, de muito trabalho e também de muita solidariedade e generosidade. De fato, o que essa pandemia significou para os cidadãos, não apenas do Chile, mas de todo o mundo, vai marcar a história do século 21 claramente, e ainda nem temos uma antecipação de como será o mundo pós-covid", disse.

O Chile registrou o primeiro caso de contaminação no dia 3 de março.

O subsecretário de Redes de Assistência, Arturo Zúñiga, informou que as 222 mortes registradas nas últimas 24 horas correspondem a falecimentos dos últimos 4 dias, pois são contabilizadas pela data da certidão de óbito no Registro Civil.

Entre os 6.754 novos casos confirmados, 6.217 pacientes tinham sintomas e 537 eram assintomáticos. Atualmente há 1.647 pacientes hospitalizados em unidades de terapia intensiva, sendo que 1.391 estão com ventilação mecânica e 372 em estado grave.

Nas últimas 24 horas, foram feitos 18.733 testes PCR. No total, o Chile realizou 799.776 testes.

"Nossa dinâmica tem sido fundamentalmente de testagem em massa, de todos os contatos próximos, daqueles que podem ter tido contato com a doença. Temos capacidade para realizar 20 mil testes por dia, o que representa o esforço para identificar pessoas, seus contatos e gerar estratégias de isolamento. Estratégias que foram reforçadas nos últimos dias e que permitem levar para residências sanitárias a pessoas que não podem cumprir a quarentena em casa", disse o ministro da Saúde, ressaltando que são 131 residências sanitárias no país, com capacidade para atender 12.310 pessoas. (Agência Brasil)

TJRJ anuncia reabertura das atividades para fim de junho

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) anunciou na sexta-feira, (12) que deve iniciar a reabertura gradual dos prédios em 29 de junho, se o sistema de bandeiras do governo do Rio de Janeiro estiver indicando bandeira laranja ou amarela para a flexibilização do isolamento social.

As regras para retomada das atividades presenciais constam no Ato Normativo Conjunto n° 25/2020, assinado pelo presidente do Tribunal de Justiça, Claudio de Mello Tavares, e pelo Corregedor-Geral da Justiça, Bernardo Garcez.

O presidente do Tribunal de Justiça do Rio, Claudio de Mello Tavares, estabeleceu regras para retomada das atividades - Tomaz Silva/Agência Brasil

A implantação do plano prevê que continuarão a ter preferência o sistema de trabalho remoto, o atendimento eletrônico e a realização de audiências por videoconferência.

Retorno

O retorno das atividades presenciais se dará de forma gradual, em quatro etapas. Em todas serão adotadas medidas como a verificação de temperatura no acesso aos fóruns e a proibição de acesso de pessoas sem máscaras. Trabalhadores que sejam dos grupos de risco para covid-19 permanecerão em home office.

A primeira etapa da volta às atividades presenciais terá início em 29 de junho, com um percentual máximo de 25% dos trabalhadores de cada unidade judiciária ou administrativa, e um efetivo mínimo de um servidor por unidade. Esse retorno só terá início na data marcada se o governo do estado estiver nas bandeiras laranja ou amarela de suas fases de retorno. Apesar da volta de parte dos servidores aos prédios, não haverá atendimento presencial ao público.

A segunda etapa terá início em 13 de julho, com os mesmos percentuais de funcionários em trabalho presencial. Nessa etapa, terá início o atendimento presencial a advogados, membros do Ministério Público e Defensoria Pública estaduais, procuradores de União e autarquias, do estado e dos municípios. Cidadãos em geral ainda não poderão acessar os prédios do TJRJ.

Na terceira etapa, marcada para 27 de julho, todos os usuários externos poderão ter atendimento presencial, e o percentual mínimo de trabalhadores subirá para 50% do quadro. Voltarão a correr os prazos dos processos físicos, e serão retomados o cumprimento de mandados judiciais, e a realização de perícias, entrevistas e avaliações.

A quarta etapa só terá início quando for declarado o fim da pandemia, ou quando houver decisão da presidência do tribunal. Nela, o expediente interno será de 100% da lotação e voltarão às atividades presenciais todos os trabalhadores que não integrem grupo de risco e não estejam em trabalho remoto.

Mais detalhes do plano de retorno do TJRJ podem ser conferidos na página oficial do tribunal na internet. (Agência Brasil)

Jornal O DIA SP

Dólar dispara e fecha acima de R$5, na 1ª alta semanal em um mês

O dólar terminou em forte alta ante o real na sexta-feira (12), que fez a moeda acumular valorização também na semana, conforme operadores voltaram do feriado ajustando os preços ao súbito nervosismo nos mercados externos na véspera por renovados temores sobre o novo coronavírus e a economia global.

Os mercados financeiros no Brasil permaneceram fechados na quinta pelo feriado de Corpus Christi.

As praças internacionais até se recuperaram na sexta, mas não sem intensa volatilidade, o que acabou respaldando a alta do dólar ante o real.

O dólar à vista subiu 2,14%, a R$ 5,0454 na venda. É a maior valorização percentual diária desde 7 de maio (+2,39%).

Denunciando a volatilidade, a moeda chegou a subir para R$ 5,0950, valorização de 3,14%. A cotação operou abaixo de R$ 5 no meio da manhã de sexta-feira, depois de bater R$ 5,1130 logo após o início dos negócios, salto de 3,51%.

O real liderou com folga as perdas entre as principais moedas nesta sessão, em ajuste depois de, feriado no Brasil na véspera, os mercados financeiros globais serem golpeados por uma onda de aversão a risco por temores de ressurgência de casos de Covid-19 e pela avaliação sombria do Federal Reserve (FED, o banco central dos Estados Unidos), emitida na quarta-feira (10). Nesta sexta o FED afirmou ver "fragilidades persistentes" para famílias e empresas e esperar forte queda do PIB norte-americano neste trimestre.

"O FED deu um choque de realidade nos mercados", disse Fernando Bergallo, sócio da FB Capital. "Não foi nada que os mercados não soubessem, mas as avaliações ganharam outro peso por saírem 'da boca' do FED", completou.

O dólar apreciava contra uma cesta de moedas, enquanto divisas emergentes e correlacionadas às commodities --que mais cedo mostraram recuperação após a liquidação da véspera-- passaram a cair ou se afastaram das máximas da sessão.

Na semana, o dólar ganhou 1,16%, após três semanas consecutivas de queda. A recuperação da moeda norte-americana dá sequência ao que parece ser uma correção depois de semanas de firmes quedas e corroborara leituras de que o espaço para mais apreciação cambial pode ser limitado.

O dólar caiu 17,73% ante o real entre a máxima recorde de 13 de maio e a mínima recente de 8 de junho. Até 13 de maio, quando bateu R$ 5,9012, a cotação acumulava no ano alta de 47,06%.

Para Gustavo Rangel, economista-chefe para a América Latina do ING, o real até pode estender "um pouco" a recente valorização, mas será difícil para a moeda operar abaixo de 4,50 por dólar, conforme a "profunda" recessão mantém riscos fiscais "elevados" no segundo semestre de 2020.

O que ainda joga a favor de apreciação extra para o real, segundo Rangel, é a expectativa em torno da política monetária.

O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central se reúne nos próximos dias 16 e 17 de junho para decidir sobre o rumo da taxa básica de juros, a Selic.

A estimativa do mercado com base em indicações do próprio BC é de novo corte de 0,75 ponto percentual na taxa Selic, para mínima recorde de 2,25% ao ano. A dúvida é se o colegiado deixará a porta aberta para mais afrouxamento.

Há quem veja no mercado Selic abaixo de 2% até o fim do ano, mas o ING enxerga o juro se estabilizando em 2,25% num futuro "previsível".

A queda da taxa de juros é citada como fator que pressionou o câmbio nos últimos tempos, já que reduziu a taxa paga por títulos de renda fixa e colocou o Brasil em desvantagem em relação a outros emergentes com juros básicos mais elevados.

Na avaliação de Bergallo, da FB Capital, o dólar ainda parece "caro" ante o real por métricas como conta corrente, risco-país e diferencial de juros, com sobrepreço da ordem de 10%. Mas ele ponderou que isso diz pouco sobre o desempenho da moeda no curto prazo.

"O real está barato, e pode continuar barato, pode muito bem não convergir agora", disse, citando o lado fiscal do Brasil como o "grande problema".

Com a alta desta semana, o dólar reduziu a queda em junho para 5,52%. No ano, a moeda salta 25,73%.

Na B3, as negociações com dólar futuro, que vão até as 18h (de Brasília), mostravam a moeda em alta de 1,37% na sexta-feira, a R$ 5,0480 , às 17h11. (Agência Brasil)

Memorial da América Latina inaugura cinema drive-in em São Paulo

Foto:Marcelo Camargo/ABr

O Memorial da América Latina, em São Paulo, inaugura na próxima terça-feira, dia 16 de junho, o Belas Artes Drive-in, espaço destinado à exibição de filmes em que o público assistirá à sessão dentro de seu próprio carro, respeitando o isolamento social. A iniciativa é uma parceria com o Petra Belas Artes.

"Teremos aqui em São Paulo a inauguração do primeiro cinema em modelo drive-in para as pessoas assistirem filmes de forma segura e correta, como mandam os protocolos", ressaltou o governador do estado João Doria.

Sob orientação da área da saúde e do Centro de Contingência do Coronavírus, o Belas Artes drive-in seguirá protocolos rigorosos de saúde, com regras de distanciamento social, higiene, limpeza de ambientes, comunicação e monitoramento. Entre os cuidados obrigatórios estão a distância mínima de 1,5 metro entre pessoas e carros em todos os ambientes, máximo de quatro ocupantes no carro, pagamentos via aplicativo, exigência do uso de máscaras e aferição de temperatura de funcionários e clientes.

"Trata-se de um evento seguro para o público e os funcionários, e tem tudo para se tornar uma das principais formas de lazer e diversão enquanto a pandemia não passa completamente", afirma o Secretário de Cultura e Economia Criativa, Sérgio Sá Leitão.

Para garantir o distanciamento, o acesso ao áudio do filme será obtido por meio do rádio do próprio carro, sintonizado via FM - o método de transmissão é um dos diferenciais do projeto. Há também a opção de escutar a exibição por meio de um smartphone.

A posição dos carros em fila será organizada pela equipe do evento, que posicionará carros maiores, do tipo utilitários, na lateral do espaço, para melhor visibilidade dos demais. Os banheiros disponibilizados durante a exibição serão higienizados a cada uso. Dispositivos de álcool em gel estarão disponíveis no local. Além dos filmes propostos pela programação do evento, haverá uma seleção de músicas que ambientam a noite de maneira especial, antes do início do filme.

Programação

Mantendo a característica de exibir filmes clássicos e inéditos, o Belas Artes inicia as atividades em formato drive-in com programação que inclui filmes como "Batman, O Cavaleiro da Noite" e "A Origem", de Christopher Nolan, "Laranja Mecânica", "O Iluminado", "2001 - Uma Odisseia no Espaço" e "De Olhos Bem Fechados", de Stanley Kubrick.

O espaço promoverá também uma semana temática com filmes de Tim Burton e seu universo, em que serão exibidos quatro filmes do diretor e "O Gabinete do Dr. Phibes", com Vicent Price, e o ainda inédito nos cinemas brasileiros "Apocalipse Now - Final Cut", obra-prima de Francis Ford Coppola, totalmente restaurado e com som remasterizado, com 30 minutos a mais do que a versão original lançada em 1979.

O Memorial da América Latina fica na Avenida Auro Soares de Moura Andrade, 664, Barra Funda. As atividades vão ocorrer de terça a domingo de acordo com horários definidos de acordo com a duração dos filmes. Ingressos e combos devem ser adquiridos antecipadamente pelo. O drive-in tem capacidade para 100 carros.

Para mais informações, programação completa e classificação indicativa dos filmes, consulte o site. (Agência Brasil)

Estado do Rio de Janeiro confirma mais 2 mil casos de covid-19

O estado do Rio de Janeiro confirmou mais 2.009 casos de covid-19 e chegou na sexta-feira, (12) a 77.784 confirmações da doença desde o início da pandemia, em março. Segundo o painel de monitoramento da covid-19, mantido pela Secretaria Estadual de Saúde, 61.690 pessoas se recuperaram.

A atualização dos dados nesta sexta-feira também informa que o número de pessoas mortas no estado chegou a 7.417. O balanço de hoje incluiu 54 novos óbitos, que não necessariamente ocorreram nas últimas 24 horas, já que, em alguns casos, os pacientes morreram antes do resultado do teste, necessário para que sua morte seja contabilizada no total de vítimas.

O Rio de Janeiro confirmou oficialmente o primeiro caso de covid-19 em 5 de março, há 100 dias. O estado levou até 1° de maio para ultrapassar os 10 mil casos, no 58° dia da pandemia no estado.

O número de casos confirmados cresceu mais de cinco vezes ao longo do mês maio e passou dos 50 mil no dia 30, o 87° dia desde a primeira confirmação.

Desde o início de junho, o estado confirmou mais de 24 mil casos, com pelo menos mil novas confirmações todos os dias. (Agência Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

FRAZÃO Leilões LEILÃO ONLINE
Encerramento: 26/06/2020 6ª Feira | às 15hs
BANCO DO BRASIL
44 IMÓVEIS
APARTAMENTOS CASAS TERRENO
IMÓVEIS OCUPADOS E DESOCUPADOS
O leilão já está aberto na internet para receber lances.
AL: Maceió, São Sebastião. **CE:** Juazeiro do Norte. **GO:** Santo Antonio do Descoberto, Cidade Ocidental, Alvorada do Norte, Águas Lindas de Goiás, Valparaíso de Goiás, Padre Bernardo, Cabeceiras. **MA:** Grajaú, Monção. **MG:** Vespasiano. **MS:** Costa Rica, Jardim. **MT:** Várzea Grande. **PA:** Santa Maria do Pará, Campo Redondo. **PB:** Brejo do Cruz, Picuí, Pocinhos, Belém do Brejo do Cruz, Paulista, Juazeirinho. **PE:** Serra Talhada. **PI:** Piracuruca, Bom Jesus, Valença do Piauí. **PR:** Colombo, Antonina. **RN:** Parelhas, Carnaubais. **RS:** Canoas. **SC:** Brusque.
À vista c/ 3% de desconto ou 30% de entrada + 3 parcelas sem juros, conforme o edital. Leia o Edital no site da leiloeira. Cadastre-se para participar do leilão online.
Ana Claudia Campos Frazão – Leiloeira Oficial – JUCESP 836
Tel. 11-93315-0909/94374-7367 – www.FrazaoLeiloes.com.br

Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1001242-26.2018.8.26.0008. O Dr. Luis Fernando Nardelli, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, Faz Saber a M.R. Sondagens e Estacas Ltda (CNPJ. 09.254.028/0001-20), que nos autos da ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, ajuizada por Banco Santander (Brasil) S/A, procedeu-se a penhora sobre: Veículo marca/modelo: I/Kia K2500 HD, placa EQI 0977, avaliado em R$ 41.361,00, ficando nomeado depositário a executada. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 09/03/2020. 13 e 16 / 06 / 2020

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE LUCIA BATTAGLINI DE LIMA, REQUERIDO POR ROSANA MAURA DE LIMA NOBRE - PROCESSO Nº1014580-67.2018.8.26.0008.O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. André Yukio Ogata, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 10/05/2019, foi decretada a INTERDIÇÃO de LUCIA BATTAGLINI DE LIMA, CPF 391.680.368-92, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. Rosana Maura de Lima Nobre. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. 13 / 06 / 2020

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE LUCILA CORRÊA ORTUNHO, REQUERIDO POR LENISE CORRÊA ORTUNHO - PROCESSO Nº 1075466-13.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Aurélio Paioletti Martins Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 27/04/2020, foi decretada a INTERDIÇÃO de LUCILA CORRÊA ORTUNHO, CPF 208.644.008-10, que apresenta quadro compatível com comprometimento cognitivo leve (CCL), sendo portadora de doença demencial, constatando-se prejuízo em relação aos atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Lenise Corrêa Ortunho, CPF nº: 056.406.468-88. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de junho de 2020. B - 13 e 16

EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem imóvel e para **INTIMAÇÃO** dos executados **GIUSEPPE MARIO MERENNA** (RG nº 13.737.640-SSP/SP, CPF.037.720.668-79), e sua esposa **GISELE PIZZATO** (RG. nº 5.150.470-4-SSP/PR, CPF.768.364.369-68); O CREDOR HIPOTECÁRIO BANCO BRADESCO S.A (CNPJ.60.746.948/0001-12); A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO; e demais interessados, expedido nos autos da ação de **EXECUÇÃO**, movida por **CONDOMINIO CHÁCARA TANGARÁ** (CNPJ. nº 03.049.056/0001-29), **PROCESSO 1028272-54.2018.8.26.0002**. O Doutor Emanuel Brandão Filho, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **Argo Network Leilões (www.argonetworkleiloes.com.br)**, em condições que segue: **BEM –** VAGA DUPLA Nº 57M/58M, localizada no subsolo 1 do **'CONDOMINIO CHÁCARA TANGARÁ'**, com entrada pelo nº 81 da Estrada Carlos Queiroz Telles, lote nº 4 da Gleba 'C' do loteamento Projeto Urbanístico Panamby, na Chácara Tangará, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 19,7400m2 e a área comum de 29,7240m2, perfazendo a área total de 49,4640m2, correspondendo-lhe uma fração Ideal de 0,1012% no terreno e demais coisas comuns do condomínio. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob nº 18 na matricula nº 257.385. **Contribuinte 301.074.0136-0, objeto da matrícula nº 285.676 do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP**; **Consta conforme R.4**, hipoteca em favor do Banco Bradesco S.A (CNPJ.60.746.948/0001-12); **conforme Av.5**, penhora nos autos nº 0132092-29.2006.8.26.0002 (002.06.132092-0), ação de execução hipotecária, movida pelo Banco Bradesco S.A, em tramite na 6ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro/SP; **e conforme Av.6**, registro da penhora exequenda; **AVALIAÇÃO: R$58.836,83 em Fevereiro/2020; DÉBITO EXEQUENDO: R$12.153,19 em 05/11/2019; DIVIDA ATIVA: R$4.399,88 em 23/03/2020; DÉBITOS DE IPTU: R$709,23 em 23/03/2020; DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 22 de Junho de 2020, às 14:00 horas, encerrando-se no 25 de Junho de 2020, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 15 de Julho de 2020, às 14:00 horas; CONDIÇÕES DE VENDA –** No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem (atualizado monetariamente). Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. Desde já, fica consignado que o arrematante deverá efetuar o pagamento de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro (artigos 18 e 19 do aludido Provimento). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 NCPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, na forma antes mencionada, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. **COMISSÃO DO LEILOEIRO –** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta a ser informada pelo Leiloeiro Oficial PHILLIPE SANTOS IÑIGUEZ OMELLA. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE -** Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. A verificação documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pelo eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC).Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e email: **phillipe@argoleiloes.com.br**. Para participar acesse **www.argonetworkleiloes.com.br**. Ficando os executados **GIUSEPPE MARIO MERENNA**, sua esposa **GISELE PIZZATO**; O CREDOR HIPOTECÁRIO BANCO BRADESCO S.A (CNPJ.60.746.948/0001-12); A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO; e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não constá recursos ou causa pendente de julgamento sobre o bem a ser leiloado. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0063013-37.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MONICA DI STASI GANTUS ENCINAS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) OSIAS MONTEIRO DO NASCIMENTO, Brasileiro, Empresário, CPF 077.790.298-24, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Mpf Nova União Alimentos Ltda. Encontrando-se o sócio em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, em 15 dias, a fluir os 20 dias supra, se manifeste sobre o presente incidente, nos termos do art. 135 do Código de Processo Civil. No caso de revelia, será nomeado curador especial (artigo 257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça João Mendes s/nº, 6º andar, salas nº 615/617, Centro - CEP 01501-900, São Paulo-SP, Fone: 2171-6076, E-mail: sp3cv@tjsp.jus.br. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de abril de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO. DECISÃO DE FLS. 075 SERVINDO DE EDITAL. PODER JUDICIÁRIO. SÃO PAULO. 3a VARA CÍVEL CENTRAL. PROCESSO: 0080293-21.2018.8.26.0100. Ação: Cumprimento de Sentença. Exequente: Aleksandro Ikeda. Executada: Maria das Dores de Oliveira Tavares. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. *, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Maria das Dores de Oliveira Tavares, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida CUMPRIMENTO DE SENTENÇA por Aleksandro Ikeda, para a satisfação do débito no montante de R$15.342,17. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 133,20, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 29 de abril de 2020. (a) Christopher Alexander Roisin - Juiz de Direito. B - 13 e 16

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1081389-54.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio da Costa Leite, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a F. F. L. M Educação e Treinamento Ltda EPP, atual denominação Difema Locação de Veículos Ltda (CNPJ. 019.464794/0001-72), que Unidas Locadora de Veículos Ltda lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 2.870.919,77 (agosto de 2018), decorrente do Instrumento Particular de Locação para veículos Longo Prazo (LP). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 13 e 16 / 06 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1129120-17.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriela Fragoso Calasso Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Oliveira e Paduan Consultoria Empresaria (atualmente denominada Carvalho Oliveira Treinamentos Ltda) (CNPJ. 11.091.317/0001-05), que Sul América Companhia de Seguro Saúde lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 10.837,34 (novembro de 2016), decorrente do Contrato de Seguro Saúde, na modalidade PME, pequena e média empresa, apólice n°19582, títulos n°s 86127980, 89459491 e 85256890. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS. 13 e 16 / 06 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1093468-36.2016.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. LUIZ FERNANDO RODRIGUES GUERRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PRISCILA CACIOLI DE MELLO (CPF. 294.353.868-06), que LEONARDO LABATE lhe ajuizou uma ação MONITÓRIA, objetivando o recebimento da quantia de R$14.999,96 (em 30/01/2019), a ser atualizada, referente os aluguéis e encargos locatícios do imóvel situado na Rua Madre de Deus, nº 1.675, Apto. 03. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001948-76.2020.8.26.0001. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. Anderson Suzuki, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LIVRARIA LEITURA COMERCIO DE LIVROS LTDA ME, CNPJ 12.070.479/0001-11, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Madras Editora Ltda.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 17.855,28 (08/2019), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de março de 2020. 13 e 16 / 06 / 2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008301-32.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Regina de Oliveira Marques, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ELICIONE CARNEIRO DE BRITO SANTOS, brasileiro, promotora de vendas, RG 44.653.766-4, CPF 039.456.335-24, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Fundação São Paulo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 8.573,58, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de abril de 2020. 13 e 16 / 06 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1020260-36.2018.8.26.0007. Classe: Assunto: Monitória - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação São Paulo. Requerido: Ivanildo Rodrigues da Conceição. EDITAL DE CITAÇÃO -O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Sueli Juarez Alonso, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Ivanildo Rodrigues da Conceição (CPF. 286.779.898-11), que Fundação São Paulo, mantenedora do Centro Universitário Assunção - UNIFAI lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 6.732,76 (setembro de 2018), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, referente aos meses de setembro a dezembro de 2013, do curso de Direito. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converterse o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de maio de 2020. 13 e 16 / 06 / 2020

32ª VARA CÍVEL DA CAPITAL-SP – FORO CENTRAL

Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1039011-83.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juíz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriela Fragoso Calasso Costa, na forma da Lei etc... ***FAZ SABER*** a(o) **ANTONIO LUCIANO JUNIOR**, CPF 719.769.658-53, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CABESP**, objetivando a cobrança da quantia de **R$ 15.099,05 (05/04/2018)**, relativa ao inadimplemento das mensalidades do plano de saúde Cabesp-família de junho e julho de 2013. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de março de 2020.

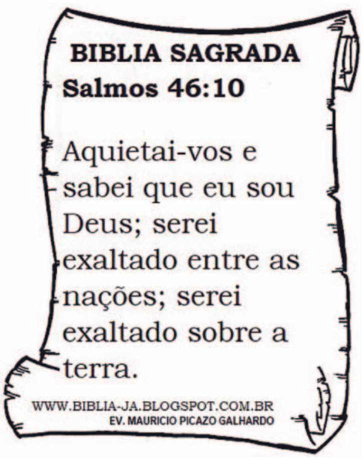

Lembre sempre de lavar as mãos

Gama 2 Investimentos e Participações S/A

CNPJ (MF) 20.907.180/0001-05

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro – *Valores expressos em milhares de Reais*

Balanços Patrimoniais	2019	2018
Ativo / Ativo circulante	**52**	**19.079**
Debêntures a receber	–	18.959
Tributos a recuperar	23	120
Outras contas a receber	29	–
Ativo não circulante	**32.389**	**18.535**
Debêntures a receber	22.883	–
Investimentos	9.506	18.535
Total do ativo	**32.441**	**37.614**
Passivo e Patrimônio Líquido / Passivo circulante	**3.360**	**2.056**
Tributos diferidos	3.360	2.026
Outras contas a pagar	–	30
Patrimônio líquido	**29.081**	**35.558**
Capital social	57.346	57.346
Prejuízos acumulados	(28.265)	(21.788)
Total do passivo e patrimônio líquido	**32.441**	**37.614**

Demonstrações do Resultado Abrangente	2019	2018
Lucro/(prejuízo) do exercício	(6.477)	366
Resultado abrangente do exercício	(6.477)	366

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras e encontram-se disponíveis na sede da Companhia., juntamente com o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes.

Demonstrações do Resultado	2019	2018
Receitas/(despesas) operacionais:		
Administrativas, comerciais e gerais	(40)	(41)
Resultado de equivalência patrimonial	(9.029)	(872)
Lucro/(prejuízo) antes das despesas e receitas financeiras	**(9.069)**	**(913)**
Receita financeira com debêntures	3.924	1.986
Despesas financeiras	(1)	(1)
Receitas financeiras	4	6
	3.927	1.991
Lucro/(prejuízo) antes do IR e CS	(5.142)	1.078
IR e contribuição social - corrente	(1)	(1)
IR e contribuição social - diferido	(1.334)	(711)
Lucro líquido/(prejuízo) do exercício	**(6.477)**	**366**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa	2019	2018
Das atividades operacionais		
Prejuízo antes do IR e da CS	(5.142)	1.078
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Resultado de equivalência patrimonial	9.029	872
Provisão de juros sobre debêntures a receber	(3.924)	(1.986)
Redução/(aumento) em ativos: Tributos a recuperar	97	(4)
Outras contas a receber	(29)	–
Aumento/(redução) em passivos: Outras contas a pagar	(30)	29
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1)	(2)
Disponibilidades líquidas geradas (aplicadas nas) pelas atividades operacionais	–	(13)
Das atividades de investimentos		
Aumento/ (redução) no caixa e equivalentes	–	(13)
Caixa e equivalentes de caixa: No início do exercício	–	13
No final do exercício	–	–
Aumento/ (redução) no caixa e equivalentes	–	(13)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	Capital Social	Reserva legal	Reserva de lucros	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 01/01/2017	**57.346**	**125**	**2.486**	**–**	**59.957**
Prejuízo do exercício (ajustado)	–	–	–	(24.765)	(24.765)
Redução das reservas de lucros	–	(125)	(2.486)	2.611	–
Saldos em 31/12/2017 (ajustado)	**57.346**	**–**	**–**	**(22.154)**	**35.192**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	366	366
Saldos em 31/12/2018	57.346	–	–	(21.788)	35.558
Lucro líquido do exercício	–	–	–	(6.477)	(6.477)
Saldos em 31/12/2019	**57.346**	**–**	**–**	**(28.265)**	**29.081**

Spencer Vaz da Silva - Diretor **Reinaldo Dantas** - Contador CRC-1SP 110330/O-6

RTGM Participações e Empreendimentos S/A - CNPJ nº 07.895.944/0001-13

Demonstrações Financeiras

Balanço Patrimonial Encerrado em 31.12.2019 e 2018

ATIVO	2019	2018	PASSIVO	2019	2018
Circulante	**4.415,40**	**5.627,48**	**Não Circulante**	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.415,40	5.627,48	**Exigível a Longo Prazo**	**12.000,00**	**12.000,00**
Não Circulante	**1.902.633,99**	**1.902.633,99**	Cessão de Direito de Uso	12.000,00	12.000,00
Realizável a Longo Prazo	1.902.633,99	1.902.633,99	**Patrimônio Líquido**	**11.470.276,78**	**9.938.785,03**
Investimentos	4.788.702,39	3.231.496,00	Capital Social	25.915,00	25.915,00
Imobilizado Líquido	4.766.525,00	4.791.027,56	Reserva Legal	5.183,00	5.183,00
Intangível	20.000,00	20.000,00	Reservas de Lucros	11.439.178,78	9.907.687,03
Total do Ativo	**11.482.276,78**	**9.950.785,03**	**Total do Passivo**	**11.482.276,78**	**9.950.785,03**

Demonstração do Resultado	2019	2018
Despesas Gerais	(109.272,30)	(118.988,46)
Despesas Tributárias	(17.224,20)	(16.767,55)
Despesas Financeiras	(958,10)	(884,10)
Resultado com Equivalência	3.460.446,35	3.014.993,03
Lucro do Exercício	**3.332.991,75**	**2.878.352,92**

Marcelo Procopio Grisi - Diretor
João Carlos Roque - TC CRC - 1SP 122.775/O-2

A íntegra das demonstrações financeiras encontram-se à disposição dos acionistas na sede social.

Ipiranga Bioenergia Mococa S.A.

CNPJ 31.109.398/0001-22

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativos aos exercícios sociais findos em 31/03/2020 e 2019. Mococa/SP, 12/06/20. **A Diretoria**

Balanços patrimoniais	2020	2019
Ativo/Circulante	3.593	–
Caixa e equivalentes de caixa	3.435	–
Impostos a recuperar	158	–
Não circulante	29.186	6.012
Impostos a recuperar	794	3
	794	3
Imobilizado	28.392	6.009
Total do ativo	32.779	6.012

Balanços patrimoniais	2020	2019
Passivo/Circulante	2.669	136
Fornecedores e outras contas a pagar	2.593	136
Empréstimos e financiamentos	8	–
Impostos e contribuições a recolher	63	–
Imposto de renda e contribuição social a recolher	5	–
Não circulante	1.275	–
Empréstimos e financiamentos	1.275	–
Patrimônio líquido	28.835	5.876
Capital social	28.968	3
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	5.873
Ajuste de avaliação patrimonial	(133)	–
Total do passivo	3.944	136
Total do passivo e patrimônio líquido	32.779	6.012

Demonstrações de resultados	2020	2019
Despesas administrativas e gerais	(40)	–
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(101)	–
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	(141)	–
Receitas financeiras	42	–
Despesas financeiras	(24)	–
Resultado financeiro líquido	18	–
Resultado antes dos impostos	(123)	–
Imposto de renda e contribuição social correntes	(10)	–
Resultado do exercício	(133)	–

Demonstrações de resultados abrangentes	2020	2019
Resultado do exercício	(133)	–
Resultado abrangente total	(133)	–

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Lucros/ prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Constituição do capital social conforme AGE de 11/06/2018	3	–	–	3
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	5.873	–	5.873
Saldos em 31/03/2019	**3**	**5.873**	**–**	**5.876**
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	23.092	–	23.092
Aumento de capital conforme AGO de 31/03/2020	28.965	(28.965)	–	–
Resultado do exercício	–	–	(133)	(133)
Saldos em 31/03/2020	**28.968**	**–**	**(133)**	**28.835**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Resultado do exercício	(133)	–
Ajustado por: Juros sobre financiamentos bancários	24	–
Imposto de renda e contribuição social corrente	10	–
Variação dos ativos e passivos: Impostos a recuperar	(949)	–
Fornecedores e outras contas a pagar	2.457	–
Impostos e contribuições a recolher	63	–
Imposto de renda e contribuição social pagos	(5)	–
Pagamento de juros sobre financiamentos bancários	(16)	–
Caixa líquido originado das atividades operacionais	1.451	–

Fluxo de caixa de atividades de investimentos	2020	2019
Aquisição de imobilizado	(22.383)	–
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(22.383)	–
Fluxo de caixa de atividades de financiamentos		
Adiantamento para futuro aumento de capital	23.092	–
Financiamentos bancários tomados	1.275	–
Caixa líquido gerado pelas atividades financiamentos	24.367	–
Aumento em caixa e equivalentes de caixa	3.435	–
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3.435	–
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	3.435	–

Diretoria: Leopoldo Tittoto, Matheus Mazza Tittoto, Cristiano Mazza Tittoto, Luiz Cunali Defilippi Filho, Vitor Titoto e Bernardo Titoto
Claudinei Aparecido Pereira - Contador - CRC 1SP250872/O-0

O parecer dos auditores independentes e as demonstrações financeiras com as notas explicativas encontram-se à disposição na sede da empresa

FRAZÃO Leilões **LEILÃO Online** **23/06/2020** 3ª Feira - às 11hs Santander

O leilão já está aberto na internet para receber lances.

Débitos de Condomínio e IPTU quitados pelo banco até o dia do leilão.

CASAS E APARTAMENTOS

Aracajú/SE – Rio Verde/GO – São Paulo/SP
Criciúma/SC – Teodoro Sampaio/SP – Campinápolis/MT

Lance inicial até 70% abaixo do valor de mercado. Crédito Imobiliário em até 420 meses. Lance vencedor condicionado à aprovação do Banco. Leia o Edital no site da leiloeira. Cadastre-se para participar do leilão online.

Ana Claudia Campos Frazão – Leiloeira Oficial – JUCESP 836

Tel. 11-3550-4066 - www.FrazaoLeiloes.com.br

Leilão de Arte -Gustavo Augusto Magalhães (Leiloeiro oficial JUCESP 1128) comunica que será realizado o leilão de arte no dia 18/06 às 19 h. www.originarteleiloes.com.br, Av. Doutor João Guimarães, 315A Morumbi SP/SP (11) 5825-8932 originarteleiloes@gmail.com

PP PROMOTORA DE VENDAS S.A. - CNPJ 18.249.116/0001-24 - NIRE 35300461177 - **Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** - Ficam os Srs. Acionistas da Companhia, convocados para se reunirem na AGO/E a ser realizada em 23/06/2020, às 10h, de forma digital, acessível por meio do seguinte endereço eletrônico meet.google.com/tsf-qnjs-tfe, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **(a)** Em sede de AGO: (i) tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2019; (iii) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) deliberar sobre a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social iniciado em 01/01/2020, até a AGO relativa ao exercício a ser encerrado em 31/12/2020 e **(b)** Em sede de AGE: (i) deliberar sobre a instituição do plano de opção de compra ou subscrição de ações da Companhia; (ii) tomar conhecimento da não reeleição do Diretor Daniel Araujo Polistchuck ("Daniel") e deliberar pela dispensa da obrigação de permanência do Daniel prevista no acordo de acionistas da Companhia; (iii) deliberar sobre a contratação de prestação de serviços por sociedade que tem como sócio Daniel, para prestar serviços à Companhia e (iv) deliberar sobre a retificação do CNPJ do acionista Innova Global Tech Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia indicado incorretamente nos atos societários da Companhia. Informações Adicionais: (i) Os Acionistas poderão participar e votar a distância por meio de manifestação verbal ou por escrito durante a assembleia; (ii) Será encaminhado ao endereço eletrônico (e-mail) de cada Acionista os documentos mencionados no artigo 133 da Lei 6.404/76; (iii) Os Acionistas deverão encaminhar para o endereço eletrônico rafael.nardelli@bompracredito.com.br até 30 minutos antes do horário determinado para a realização da assembleia seus documentos de identidade e, em caso de representação por meio de representante legal ou procurador, do instrumento que comprove os poderes para a representação e (iv) Eventuais dúvidas sobre a realização da assembleia serão respondidas no mesmo e-mail. Att. **Ricardo R. Loureiro e Silva** - Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0000483-03.2018.8.26.0001. Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença - Duplicata. Exequente: Spal Industria Brasileira de Bebidas S.A. Executado: Emporio Uziel Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000483-03.2018.8.26.0001. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. Anderson Suzuki, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EMPORIO UZIEL LTDA, CNPJ 08.736.222/0001-89, que pelo presente edital fica INTIMADO(A) do BLOQUEIO de valores (R$ 564,65) realizado pelo Sistema BACENJUD, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de abril de 2020. 13 e 16 / 06 / 2020

UHE São Simão Energia S.A. – CNPJ/MF nº 27.352.303/0001-20 – NIRE 35.300.502.329

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Ficam os acionistas desta Companhia convocados para a AGO a ser realizada no dia 23/06/2020, às 8h30min, exclusivamente de forma digital, por meio de plataforma a ser disponibilizada pela Companhia, para deliberar sobre as seguintes matérias: (1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019, acompanhadas do relatório dos auditores independentes; (2) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social; e (3) troca de membros do Conselho de Administração, cujos documentos encontram-se à disposição na sede social da Companhia. São Paulo, 13/06/2020. *A Administração.* (13, 16 e 17/06/2020)

LBR - Lácteos Brasil S.A. Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 02.341.881/0001-30 - NIRE 35300455096

Edital de Convocação - Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Srs. acionistas da **LBR - Lácteos Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial** ("Companhia") para se reunirem no dia 15 de julho de 2020, às 11h, a qual será realizada na sede da Companhia, localizada na Rua Cláudio Soares, 72, 3º andar, conjunto 313, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a serem realizadas cumulativamente, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: (A)** Em Assembleia Geral Ordinária: ***(a)*** Tomar as contas da diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, bem como do relatório anual da administração, dispensando-se a presença do representante dos auditores independentes; e ***(b)*** Deliberar sobre a destinação do resultado relativo ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2019. **(B)** Em Assembleia Geral Extraordinária: ***(a)*** Deliberar a alteração da Denominação Social da Companhia, mediante a exclusão da expressão "Em Recuperação Judicial" em razão da decretação do encerramento da recuperação judicial da Companhia, processo nº 0015595-79.2013.8.26.0100 em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo - SP, com certidão de trânsito em julgado emitida em 23.05.2020, com a consequente alteração da redação do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia; e ***(b)*** Deliberar acerca da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2020. **Informações Gerais:** Os documentos e informações referidos neste Edital de Convocação encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, tendo sido dispensada a sua publicação conforme é facultado pelo artigo 294, II, da Lei nº 6.404/76. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à AGOE munido de documento que comprove sua identidade e seus poderes de representação, conforme o caso. Nos termos do artigo 121, Parágrafo Segundo da Lei nº 6.404/1976, o acionista poderá participar e votar a distância mediante ingresso pelo endereço digital abaixo descrito: *To join the meeting on a computer or mobile phone: https://bluejeans.com/585745586/0743?src=calendarLink. Phone Dial-in: +55.11.3958.7770 (Brazil (Sao Paulo); +44.203.608.5256 (UK (London)); +41.43.508.6463 (Switzerland (Zurich, German)); +1.404.458.0105 (United States); +1.408.317.9253 (US (Primary)); Global Numbers: https://www.bluejeans.com/numbers. Meeting ID: 585 745 586. Participant Passcode: 0743. Room System 199.48.152.152 or bjn.vc. Meeting ID: 585 745 586. Participant Passcode : 0743. Want to test your video connection?: https://bluejeans.com/111.* São Paulo, 11 de junho de 2020. **Renato de Andrade** e **Jean-Marc Benaron** - Diretores sem Designação Específica.

Aguassanta Participações S.A.

CNPJ nº 07.198.897/0001-59 - NIRE 35.300.320.484

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Pelo presente, ficam convocados os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Aguassanta Participações S.A. ("Companhia"), a ser realizada no dia 22 de junho de 2020, às 10:00 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 16º andar, sala 08, Bairro Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04538-132, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **Em matéria ordinária: (i)** Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; **(ii)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; **(iii)** Eleger os membros do Conselho de Administração; e **(iv)** Fixar a remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Consultivo. **Em matéria extraordinária: (i)** Extinguir dos cargos de membros suplentes ao presidente do Conselho de Administração da Companhia, e a consequente alteração do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia; e **(ii)** Consolidar o Estatuto Social da Companhia. A Companhia realizará a assembleia geral de forma presencial, para os acionistas que comparecerem será obrigatório o uso de máscara durante a reunião e nas dependências da Companhia. São Paulo (SP), 12 de junho de 2020. **Rubens Ometto Silveira Mello** - Presidente do Conselho de Administração.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES FEDERAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO - ASFESP

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Servidores Federais no Estado de São Paulo – ASFESP, no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 11º do Capitulo Quarto e do Artigo 25º do Capitulo Sexto do seu Estatuto Social CONVOCA, todos os Sócios e Conselheiros, para participar da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no **dia 22 de junho de 2020 as 18:30 horas**, em sua Sede Social, no Largo do Paissandu, 72 20º andar conjunto 2004, na cidade de São Paulo/SP para deliberar a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da última Assembleia;
b) Aprovação do Balanço Financeiro Anual 2019;
c) Apreciação do Relatório de Atividades 2019;
d) Eleição dos Membros da Diretoria Executiva período 2020 a 2022 e renovação de 50% do Conselho Deliberativo período 2020 a 2024;
e) Venda Imóvel Sede;
f) Valor Mensalidade Social;
g) Assuntos Gerais.

Nos termos do Estatuto à Assembleia será instalada no local, dia e hora aprazado, com presença dos Conselheiros em pleno gozo de seus direitos associativos, não se registrando o "quorum", sua instalação se dará 30 minutos após, segunda convocação com qualquer número de sócios e conselheiros presentes. * A ASFESP esclarece que o associado que desejar participar da eleição a que se refere à linha d acima, poderá fazê-lo, integrando chapa completa, que deverá ser protocolada na sede da ASFESP até as 18h00 do dia 19 de junho de 2020.

São Paulo, 13 de junho de 2020

Maria Lucia Soares Vieira
Presidente da Diretoria Executiva

São Martinho Terras Agrícolas S.A.

CNPJ/MF nº 24.190.346/0001-68 - NIRE 35.300.491.254

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

I. Data, Hora e Loca: 27.04.2020, 15 horas, na sede da São Martinho Terras Agrícolas S.A. ("Companhia"), na Fazenda São Martinho, CEP 14850-000, no município de Pradópolis/SP. **II. Presença e Convocação:** Acionista São Martinho S.A. que representa a totalidade do capital social, dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme assinatura no "Livro de Registro de Presença de Acionistas". **III. Mesa:** Presidente: Agenor Cunha Pavan e Secretário: Plinio Sérgio Ferraz de Campos. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a venda de imóvel rural. **V. Deliberações:** Dando início aos trabalhos o Presidente submeteu à apreciação da Assembleia Geral a matéria constante da ordem do dia. A acionista examinou, deliberou e aprovou a venda de imóvel rural localizado em Quirinópolis/GO, objeto da matrícula nº 29.467 do Livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis de Quirinópolis-GO, nos termos da proposta apresentada pela Diretoria. **VI. Lavratura:** Foi aprovada a lavratura da ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Presidente da Mesa**: Agenor Cunha Pavan; **Secretário da Mesa**: Plinio Sérgio Ferraz de Campos. **Acionista**: São Martinho S.A. - Agenor Cunha Pavan e Plinio Sérgio Ferraz de Campos. Esta é cópia da ata lavrada no livro próprio. Pradópolis, 27.04.2020. **Jucesp** nº 193.468/20-7 em sessão de 02/06/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

São Martinho Terras Imobiliárias S.A.

CNPJ Nº 48.663.421/0001-29 - NIRE Nº 35.300.011.520

Ata da 106ª Assembleia Geral Extraordinária

I. Data, Hora e Local: 27.04.2020, 16 horas na sede da São Martinho Terras Imobiliárias S.A. ("Companhia"), na Fazenda São Martinho, CEP 14850-000, município de Pradópolis/SP. **II. Presença e Convocação:** Acionista São Martinho S.A. que representa a totalidade do capital social, dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme assinatura no "Livro de Registro de Presença de Acionistas". **III. Mesa:** Presidente: Roberto Pupulin. Secretário: Plinio Sérgio Ferras de Campos. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a instrução de voto na Assembleia Geral Ordinária ("AGO') da Agropecuária Caieira do Norte S.A. ("Caieira do Norte"). **V. Deliberações Tomadas:** Dando início aos trabalhos o Presidente submeteu à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária a matéria constante da ordem do dia. A acionista examinou, deliberou e aprovou o voto favorável na AGO da Caieira do Norte, com a seguinte ordem do dia: **(1)** Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019; **(2)** Destinação do lucro líquido do exercício encerrado; e **(3)** Eleição dos membros da Diretoria. **VI. Lavratura:** Foi aprovada a lavratura da ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Presidente da Mesa**: Roberto Pupulin; **Secretário da Mesa**: Plinio Sérgio Ferraz de Campos. **Acionista**: São Martinho S.A. - Agenor Cunha Pavan e Plinio Sérgio Ferraz de Campos. Esta é cópia da ata lavrada no livro próprio. Pradópolis, 27.04.2020. **Jucesp** nº 193.470/20-2 em sessão de 02/06/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO

COMPANHIA ABERTA - CNPJ/ME Nº 02.105.040/0001-23 - NIRE 35300151402

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 183ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DA CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("Titulares dos CRI") da 183ª Série da 2ª Emissão da **CIBRASEC COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO** ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, convidados a se reunir, em primeira convocação, em Assembleia Geral ("Assembleia"), a ser realizada em **01 de julho de 2020, às 10h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica** conforme Instrução Normativa da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), conforme detalhado adiante, a fim de, nos termos da Cláusula Décima Segunda do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários – Certificados de Recebíveis Imobiliários da 183ª Série da 2ª Emissão da Emissora ("Termo de Securitização"), deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em decorrência da deliberação tomada na Assembleia Geral dos Titulares dos CRI realizada em 18 de maio de 2020 às 11:00h ("AGT de 18/05/2020 – 11:00hs"), na qual foi aprovada, dentre outras matérias, a proposta apresentada pela OR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.917.143/0001-16 ("Devedora") à Emissora, em 01 de abril de 2020, datada de 30 de março de 2020 ("Proposta"), para quitação integral dos CRI com a dação em pagamento de unidades imobiliárias de propriedade de Hangar Empresarial Empreendimento Imobiliário Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.015.199/0001-00 ("Hangar"), conforme discriminadas na Proposta ("Imóveis") pelo valor de R$ 15.011.117,19 (quinze milhões, onze mil cento e dezessete reais e dezenove centavos) ("Dação em Pagamento"), deliberar sobre: a) Aprovar a postergação do prazo estabelecido no itens "a", "b", "c" e "d" da AGT de 18/05/2020 - 11:00hs, para efetivação da *due diligence* dos Imóveis a ser realizada pelo assessor legal Lacaz Martins, Pereira Neto Gurevich & Schoueri Advogados e da lavratura da escritura da Dação em Pagamento, concedendo, em relação aos itens "a" e "b" da AGT de 18/05/2020 – 11:00hs nova sustação dos efeitos do vencimento antecipado, e em relação aos itens "c" e "d" da AGT de 18/05/2020 – 11:00hs, a não declaração do vencimento antecipado das CCBs e, por consequência, dos CRI, na forma dos referidos itens; b) Caso aprovado o item (a) acima, aprovar a proposta apresentada pela Emissora na data da publicação desse edital, disponível no site da Emissora: www.isecbrasil.com.br, para administração dos Imóveis, considerando que esta passará a ser a titular dos Imóveis após a efetivação da Dação em Pagamento; c) Caso aprovado o item (a) acima, aprovar a constituição de um Fundo de Despesa, para realização de aportes pelos titulares dos CRI para fazer frente a todas as despesas dos Imóveis, conforme valores discriminados no Material de Apoio disponível no site da Emissora www.isecbrasil.com.br, incluindo, mas não se limitando, ao valor previsto no item "f" das deliberações da AGT de 18/05/2020 - 11:00hs; d) Caso aprovado os itens (a) e (c) acima, aprovar a definição da forma e a proporção dos valores que deverão ser aportados no Fundo de Despesa pelos titulares dos CRI, bem como a forma de restituição dos valores aportados; e) Caso aprovado o item (a) acima, aprovar a contratação, pela Emissora, de quaisquer corretores imobiliários, a seu critério, às custas do Patrimônio Separado e seguindo os parâmetros de mercado, para auxiliar a Emissora nos procedimentos acerca da venda dos Imóveis; f) Caso aprovado o item (a) acima, conceder autorização para que, na hipótese da Emissora não obter êxito na venda dos Imóveis em até 30 (trinta) dias após efetivação da Dação em Pagamento, possa ser concedido desconto de até 40% (quarenta por cento) sobre o valor definido na AGT de 18/05/2020 - 11:00hs, qual seja, R$ 15.011.117,19 (quinze milhões, onze mil, cento e dezessete reais e dezenove centavos), desde que o valor de venda seja baseado em laudos de avaliação atualizados há pelo menos 30 (trinta) dias, ficando certo que o produto da venda dos Imóveis corresponderá, nesse caso, em um desconto ainda maior em relação ao saldo devedor atualizado dos CRI; g) Caso aprovado o item (a) acima, aprovar a constituição do Comitê de Gerenciamento dos Imóveis ("Comitê"), com a definição de seu escopo, bem como a política de gerenciamento que contemplará os processos e procedimentos operacionais referentes aos Imóveis, a ser apresentada pela Emissora na data da publicação desse edital, disponível no site da Emissora: www.isecbrasil.com.br, incluindo a indicação dos membros iniciais do Comitê dentre os investidores que estiverem participando da Assembleia, por qualquer forma admitida de representação, sendo certo que a qualquer momento, os investidores que assim desejarem, poderão ingressar no Comitê mediante solicitação por escrito à Emissora e/ou ao Agente Fiduciário; e h) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário, em razão das deliberações eventualmente tomadas, a praticarem todos os atos necessários ao seu cumprimento. O material necessário para embasar a deliberação dos investidores está disponível (i) no site da Emissora: www.isecbrasil.com.br; e (ii) no site da CVM: www.cvm.gov.br. A Assembleia será instalada em primeira convocação, nos termos da cláusula 12.3 do Termo de Securitização, mediante a presença de investidores que representem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos CRI em circulação e, em segunda convocação, conforme edital que vier a ser oportunamente publicado, com qualquer número de titulares em circulação presentes. Considerando as medidas restritivas relacionadas principalmente ao fluxo e aglomeração de pessoas impostas pelo governo nacional e internacional em face da ampla e corrente disseminação do novo corona vírus causador da Covid-19, bem como em observância à IN CVM 625, informamos aos titulares dos CRI que a Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, tanto para fins de participação quanto para voto, através do sistema Teams de conexão via internet sem possibilidade de participação de forma presencial, ou de envio de Instrução de Voto previamente, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para **juridico@isecbrasil.com.br** e ao Agente Fiduciário para **assembleias@pentagonotrustee.com.br**, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular do CRI; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Conforme art. 7º da IN CVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 11 de junho de 2020. **CIBRASEC COMPANHIA BRASILERA DE SECURITIZAÇÃO**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1051725-12.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Marlene Dantas Xavier, CPF 104.674.808-42, que o Condomínio Edifício Tupinambás, ajuizou uma Ação com Procedimento Comum, objetivando condenar o réu ao pagamento R$ 11.109,78 (maio/2017), corrigidos monetariamente, referente às despesas condominiais do apartamento nº 75, integrante do condomínio autor, bem como as que se vencerem no curso do presente processo, custas, honorários e demais cominações. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerada revel, ocasião que será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. B - 12 e 13

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0045704-03.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO RAMOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Rosa Serviços de Limpeza e Pintura Eireli, CNPJ 19.406.751/0001- 30, na pessoa de seu representante legal, que nos autos da Ação Anulatória de Exigibilidade de Título c.c. Pedido de Cancelamento de Protesto, Indenização Por Danos Materiais, Morais e Tutela Provisória de Urgência, ora em fase de execução, requerida por AR01 Incorporação e Construção SPE Ltda contra JCK Pintura Eireli, foi determinado sua inclusão no polo passivo da ação e, encontrando-se a mesma em lugar ignorado, foi expedido o presente, para que, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, venha integrar a lide e alegue o que for a bem de seus direitos, sob pena de presumirem-se aceitos os fatos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. B - 12 e 13

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1016357-70.2016.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Unibras Indústria de Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ 54.901.327/0001-63, na pessoa de seu representante legal, que Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A ajuizou uma Ação com Procedimento Comum Cível, objetivando condenar a ré ao pagamento de R$ 10.478,48 (30/11/2016), corrigidos e acrescido de encargos legais, referente ao débito das faturas de fornecimento de energia elétrica do imóvel situado à Avenida Jornalista Paulo Zingg, nº 929, Jardim Jaraguá, São Paulo/SP (cliente nº 10010340 - instalação nº MTE0010690), bem como ao pagamento dos valores correspondentes a todas as faturas de energia elétrica que vierem a ser emitidas, vencidas e inadimplidas, custas, honorários e demais cominações. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, conteste, sob pena de ser considerada revel, ocasião que será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de maio de 2020. B - 13 e 16

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 40 DIAS. PROCESSO Nº. 1045783-38.2013.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Sachsida Garcia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Mário Luiz Noviello, CPF 922.040.828-72, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de Banco Itaucard S.A, relativa ao veículo marca Ford, modelo Fiesta Sedan Flex, cor preta, ano/modelo 2010/2010, placa EMI5437, chassi 9BFZF54A5A8018475, apreendido em 10.02.2014 (fls. 42), haja vista o inadimplemento do contrato de financiamento nº 30410-409050762. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 05 dias, pague a integralidade da dívida pendente, podendo, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, ambos a fluir após o decurso do prazo de 40 dias deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de fevereiro de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1004136-60.2014.8.26.0704A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GIULIO STANCO COSCINANETO, CPF 053.959.388-50 que SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRAHOSPITAL ALBERT EINSTEIN, ajuizou uma AÇÃO DE COBRANÇA, pelo PROCEDIMENTO COMUM, objetivando o recebimento da quantia de R$ 63.064,26 (julho/2014), representado pela nota fiscal de serviço nºs 02393653 e 02542558, das quais totaliza quantia de R$ 36.966,11, não quitada, decorrente do termo de responsabilidade com assunção de dívida, firmado entre as partes, referente aos serviços médicos hospitalares prestados. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 12 e 13/06

EDITALDE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1014785-14.2018.8.26.0003O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GUILHERME FERNANDES DASILVA (CPF 339.661.308-23), que SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERTEINSTEIN, lhe ajuizou uma AÇÃO DE COBRANÇA, PELO PROCEDIMENTO COMUM, objetivando o recebimento da quantia de R$ 2.162,76, (agosto/2018), representado pelo contrato de prestação de serviços educacionais do Curso Técnico em Enfermagem no Instituto de Ensino e Pesquisa Albert Einstein, contrato este firmado entre as partes, deixando a ré de saldar encargos financeiros do ano letivo de 2015 - Matricula nº 15020316, referente aos meses de abril à junho de 2015, totalizando um débito no valor de R$ 1.407,00, não pago. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente respostas. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 12 e 13/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1035997- 78.2016.8.26.0224 O MM. Dr. Ricardo Felicio Scaff, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP. FAZ SABER a RAS DA SILVAUSINAGEM - ME (CNPJ 17.591.081/0001-44) na pessoa de seu representante legal, RAFAEL ALVES SARTA DA SILVA (CPF 339.509.398-06), que VISION GESTÃO EMPRESARIAL E FOMENTO MERCANTILLTDA EPP, ajuizou umaAÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, objetivando o recebimento da quantia de R$12.006,75 (setembro/2016), representado pelo termo de confissão de dívida e parcelamento de débitos, celebrado entre as partes em 08/06/2016 e não honrado, Encontrando-se os executados em lugar ignorado, foi determinada a CITAÇÃO por edital, para que, no prazo de 03 dias, paguem o débito atualizado, quando então, a verba honorária que foi fixada em 20% do débito será reduzida pela metade, ou em 15 dias embarguem ou reconheçam o crédito da autora, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra. ADVERTÊNCIA: Decorrido o prazo supra, no silêncio, será nomeado curador especial (art. 257 inc. IV do NCPC). Será o presente edital, por extrato publicado na forma da lei. 12 e 13/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0007735-80.2020.8.26.0100O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). CAMILARODRIGUES BORGES DEAZEVEDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)a JOAQUIM BENTO (RG 4811876) e CARLOS ROBERTO COELHO GONÇALVES (CPF 377.368.998-51), que SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, lhe ajuizou uma CUMPRIMENTO DESENTENÇA, objetivando o recebimento da quantia de R$ 1.777.721,61, atualizado até(março/2020), representado pelas notas fiscais de serviços nºs 01104135 e 01082292, das quais totalizaram um debito na quantia de R$ 276.748,14, não pago, decorrente do termo de responsabilidade com assunção de dívida, firmado entre as partes, referente aos serviços médicos hospitalares prestados ao co executado JOAQUIM BENTO. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, nos termos do (art. 513, § 2º, IV do novo CPC), foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após os 20 (vinte) dias supra, pague o debito, corrigido até a data do pagamento, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 do novo CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do (art. 525 do novo CPC), transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias, para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 12 e 13/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000950-02.2020.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Cláudia Bedotti, na forma da Lei, etc. Faz saber a Estevam Ribeiro dos Santos, CPF 27471950820 e Wanda Faria dos Santos, CPF 7078540832 que, nos autos do Cumprimento de Sentença, requerido por Banco do Brasil S/A, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, intimados ficam para no prazo de 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, efetuar o pagamento da importância de R$ 181.311,47 (06.01.20), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Ficam cientes, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, sua impugnação. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 16 de maio de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003206-83.2018.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)ANDERSON FELIX DASILVA, CPF 302.192.748-35, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por BANCO DO BRASIL S/A, objetivando o recebimento da quantia de R$ 26.600,38 (vinte e seis mil, seiscentos reais e trinta e oito centavos), atualizado até o dia 13/03/2018, referente à condenação judicial havida junto aos autos do processo nº 0027649-89.2004.8.26.0004, os quais tramitaram perante este Juízo, e após o respectivo trânsito em julgado originaram o respectivo Cumprimento de Sentença. Encontrandose o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, nos termos do artigo 256, inciso I, do CPC, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital da data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), pague a quantia acima informada, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Decorrido os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular andamento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de dezembro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS

RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, expede o EDITAL DE CITAÇÃO, referente a usucapião administrativo, prenotado sob nº 789.789 em 12 de março de 2020 a requerimento de **EDUARDO JOSÉ LAUDENZACK**, brasileiro, maior, comerciante, portador do RG nº 11.110.824-SSP/SP e CPF nº 250.484.448-41 casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com **VALQUIRIA MACHADO LAUDENZACK,** brasileira, empresária, portadora do RG nº 33.071.012-6-SSP/SP e CPF nº 279.466.138-81, domiciliados e residentes na Rua Romão Puigari nº 1313, FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, terceiros eventualmente interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Eduardo José Laudenzack casado com Valquíria Machado Laudenzack, acima qualificado, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA, nos termos do artigo 1.071 da Lei 6.015/73, incluído pela Lei 13.105/15 e provimento 65/2017 da CNJ, visando a declaração de domínio sobre três terrenos, sendo eles: 1) situado na Rua Romão Puigari, parte dos lotes 441 e 442 da quadra 15 do loteamento sem denominação, na Vila das Mercês, medindo, 7,00m de frente, por 26,00m de ambos os lados e 7,00 nos fundos, encerrando a área de 182,00m², matriculado sob nº 216.613; 2) situado na Rua Romão Puigari, o qual faz esquina com a passagem, parte dos lotes 441 e 442 da quadra 15 do loteamento sem denominação, na Vila das Mercês, medindo 9,00m de frente, por 26,00m da frente aos fundos de ambos os lados e 9,00m nos fundos, encerrando a área de 234,00m², matriculado sob nº 216.614 e, 3) na passagem com entrada pelo nº 1.323 da Rua Romão Puiggari, parte dos lotes 441 e 442 da quadra 15 do loteamento sem denominação, na Vila das Mercês, medindo 4,00m de frente para a Passagem, seguindo deste ponto em linha reta por 16,00m, totalizando uma reta de 20,00m, por 13,00, em ambos os lados e 20,00 nos fundos, encerrando a área de 260,00m², matriculado sob nº 216.618, de propriedade de João Lopes Ventura e sua mulher Albertina Barbosa Ventura, portugueses, alegando e comprovando posse mansa e pacifica há quase 18 anos. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para no prazo de 15 (quinze) dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores, nos termos do artigo 16 do provimento 65/2017 da CNJ. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 28 de maio de 2020. 29/05 e 13/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029094-80.2017.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Suzuki, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CHOON OK KIM, CPF 064.047.698-83, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese ser credor do valor de R$ 13.922,58, decorrente do não pagamento de parte do empréstimo concedido à ré, consubstanciado na Cédula de Crédito Bancário sob o nº número 5607129. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de maio de 2020. 13 e 16 / 06 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1033774-05.2017.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitória - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação São Paulo. Requerido: Bruna Megeto Rocha e outro. 9º Ofício Cível Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1033774-05.2017.8.26.0100. O Dr. Valdir da Silva Queiroz Júnior, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Neudir Ferreira da Rocha (CPF. 062.326.981-34), que Fundação São Paulo, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo lhes ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 24.697,04 (março de 2017), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, referente aos meses de setembro a dezembro de 2012, do curso de Administração. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 19/05/2020. 13 e 16 / 06 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1105924-23.2013.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Sumário - Estabelecimentos de Ensino. Requerente: Fundação São Paulo. Requerido: LUCIANA FÁTIMA DE OLIVEIRA BATISTA. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1105924-23.2013.8.26.0100. O Dr. Rodrigo César Fernandes Marinho, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Luciana Fátima de Oliveira Batista (CPF. 212.944.978-63), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Fundação São Paulo, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 12.202,22 (maio de 2020). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de maio de 2020. Juiz de direito: RODRIGO CESAR FERNANDES MARINHO. 13 e 16 / 06 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1021893-94.2018.8.26.0003. Classe: Assunto: Monitória - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação São Paulo. Requerido: Iara Nunes Pereira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021893-94.2018.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Patricia Maiello Ribeiro Prado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IARA NUNES PEREIRA, RG 3.487.990-1, CPF 342.725.438-06, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Fundação São Paulo, objetivando o recebimento do valor de R$ 4.979,18 (dez/2018), referente ao inadimplemento de contrato de prestação de serviços educacionais. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado e honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ficando isenta das custas processuais, ou ofereça embargos, sob pena de conversão do mandado inicial em mandado executivo (arts. 701 e 702 do CPC), presumindo-se como verdadeiros os fatos. Não apresentado embargos monitórios, a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de abril de 2020. 13 e 16 / 06 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. - PROCESSO Nº 1098414-46.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio da Costa Leite, na forma da Lei, etc. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1098414-46.2019.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Sergio da Costa Leite, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RAFIC JAMIL FADLALLA, (CPF nº 111.828.228-00); e DALAL GHATTAS FADLALLA, (CPF nº 111.828.228-00), que lhes foi proposta uma ação de EXECUÇÃO por parte de CONDOMINIO EDIFICIO ANA LÚCIA objetivando a quantia de R$4.224,46 até 01/12/2019, referente os débitos condominiais do Apto. 52-B, e vaga de garagem nº 32 (tipo A), do Cond. autor. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. - PROCESSO Nº 1069572-61.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriela Fragoso Calasso Costa, na forma da Lei, etc. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1069572-61.2016.8.26.0100. A MMa. Juíza de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Gabriela Fragoso Calasso Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ZIPPY ALIMENTOS S/A (atual LIV Pescados S.A), CNPJ. 65.083.669/0001-30, que lhe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO por parte de HIGASI CONTABILIDADE S/S LTDA para cobrança de R$109.470,60 até Dez./2019, decorrente do Contrato de Confissão e Parcelamento de Dívida, deixando a executada de adimplir com sua obrigação contratual. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 dias, contados após o decurso do prazo deste edital, pague o débito acima, devidamente atualizado, sob pena de penhora e avaliação de bens suficientes para a satisfação da dívida e, em havendo pagamento dentro do prazo, a verba honorária, fixada em 10%, será reduzida pela metade; e, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, também contados findo o prazo deste edital, poderá oferecer Embargos (art. 915 do CPC) ou Pedido de Parcelamento da Dívida (art. 916 e §§ CPC); ficando advertida de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 28 de maio de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019496-28.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Bucci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GERGOS EL DIB, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 45495051, CPF 522.191.868-49 e GUERREIRO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 46.529.590/0001-45 que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Mercantil de Crédito Companhia Securitizadora de Recebíveis Comerciais, com fundamento no título (Termo de Acordo e Confissão de Dívida). Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que pague(m) em 03 dias a quantia de R$ 120.938,90 (atualizado em 01.03.2019) e em relação ao coexecutado GERGOS EL DIB, inclusive, sua INTIMAÇÃO do arresto, na forma do artigo 830 da lei 13.105/15 DO DIREITO REAL DE PROPRIEDADE do(s) seguinte(s) bem(ns): Imóvel: UM PRÉDIO RESIDENCIAL, Rua Três, nr 112, lote 1 quadra 5, bairro Jardim Fadel, Nova Odessa, matrícula 23, medindo 16,35m. de frente para a citada Rua Três; 27,00m. do lado esquerdo, confrontando com os lotes 2 e 3; pelo lado direito, confronta com Agostinho Fadel e Oswaldo Fadel; 4,96m. nos fundos, confrontando com parte do lote 4, com área de 287,68m², registrado no OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE NOVA ODESSA/ SP, o valor constante no título deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) (s) executado(a)(s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 916, parágrafo único, do Código de Processo Civil).No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, o(a)(s) executado(a)(s) poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (Art. 916 do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subseqüentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos (art. 916, § 2º, do Código de Processo Civil). Não efetuado o pagamento, nem o parcelamento, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça procederá, de imediato, à PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, lavrando-se o competente auto, intimando-se o executado de tais atos na mesma oportunidade e efetivando-se o depósito na forma da lei e o ARRESTO se convolará em PENHORA, na forma do artigo 830, §3º da lei 13.105.15. NADA MAIS.

autojornal
o dia a dia motorizado

Edição: 483

13 a 19 de junho de 2020

Motos

Tiger com desconto e prazo

A Triumph lançou um conjunto de condições super especiais para a comercialização da sua linha Tiger 800 e 1200, incluindo descontos de até R$ 7.000 em alguns modelos, prazo de até 90 dias para o pagamento da primeira parcela do financiamento e prestações super acessíveis a partir de R$ 599. O objetivo é atender aos clientes que desejam comprar sua moto nova e estão enfrentando dificuldades devido à pandemia que vivemos. O plano de financiamento disponível faz parte do Triumph Smart, lançado em março como uma estratégia inovadora de vendas que oferece condições especiais na compra de uma moto Triumph zero quilômetro.

Exclusivamente para este momento da pandemia, o Triumph Smart está oferecendo a possibilidade de o cliente comprar sua moto a prazo agora e só pagar a primeira prestação dentro de até três meses – ou seja: em setembro. A entrada mínima para fechar o negócio é de 50%, com juros a partir de 0,99% ao mês, e até 23 prestações fixas mensais. Ao final desse período, restará ainda uma parcela residual, de até 30% do valor da compra. Ao final do ciclo, o cliente tem a recompra garantida da motocicleta pelo Concessionário Triumph. Vale lembrar que todas essas condições comerciais especiais estão sujeitas à aprovação do crédito junto à instituição financeira.

Neste novo plano, é possível, por exemplo, comprar uma Tiger 800 XCa com R$ 5.000 de desconto, pagando R$ 24.995 de entrada (50% do preço promocional da moto), 23 parcelas fixas de R$ 599,23 e uma parcela residual de R$ 17.970,91 (30%) a ser paga no final. Já o modelo Tiger 800 XRt, com R$ 7.000 de desconto, custa R$ 23.945 de entrada (50%), 23 parcelas fixas de R$ 599,87 e uma parcela residual final de R$ 16.592,40 (30%). Pelo mesmo plano, é possível também adquirir a Tiger 800 XCx, com redução de R$ 5.000 sobre o preço normal, com uma entrada de R$ 22.995 (50% do valor promocional da moto), 23 prestações fixas de R$ 599,48 e uma parcela residual final de R$ 15.382,66 (30%). Em todos esses exemplos, o cliente só paga a primeira prestação do financiamento depois de 90 dias da compra ser fechada.

Tiger 1200 ganha nova cor

A Tiger 1200 está ganhando uma nova cor, a Storm Grey (cinza), nos modelos XCx e XCa da linha 20/20. Na compra da Tiger 1200 XR, por exemplo, está sendo realizada uma super valorização da usada de até R$ 3.000 e as duas primeiras revisões da nova moto são grátis. Ela pode ser comprada pelo Triumph Smart com entrada de R$ 30.350 (50%), 23 parcelas fixas de R$ 879,41 e um valor residual final de R$ 17.615 (30%). Já o modelo Tiger 1200 XCa, apenas para ano/modelo 2019/2019, está com uma redução de R$ 7.000 no seu preço, com as duas primeiras revisões inclusas. Pelo Triumph Smart, ela sai com entrada de R$ 39.950 (50%), 23 prestações fixas de R$ 999,44 e uma parcela residual de R$ 26.906 (30%). Nestes dois casos, a primeira parcela do financiamento só vencerá 90 dias após o negócio ser fechado.

Caso o cliente deseje, no Triumph Smart ele pode aproveitar o benefício da Recompra Garantida, na qual a Rede de Concessionários Triumph garante a recompra daquela moto usada por até 80% da tabela Fipe. Assim, este valor quita a parcela residual pendente e ainda permite ao consumidor, com o valor recebido pela sua motocicleta seminova, iniciar um novo ciclo com a Triumph. Dessa maneira, o cliente sempre terá uma motocicleta nova, dentro da garantia – o que proporciona mais segurança para o cliente, iniciando um novo Triumph Smart.

Para obter mais informações sobre as ofertas da marca e as novas condições do Triumph Smart, o cliente pode entrar em contato com a Concessionária da sua preferência pelo novo Triumph Whatsapp Direct (TWP), uma plataforma digital criada para facilitar o contato e o relacionamento do público com a marca Triumph e os Revendedores durante este momento de distanciamento social que vivemos. Ao acessar o endereço www.ofertastriumph.com.br, o cliente entrará em uma página da Internet na qual, com apenas um clique, poderá entrar em contato diretamente com o profissional de vendas da Concessionária de sua preferência por meio do whatsapp.

O novo TWD conta com mais duas páginas para atendimento do público: "Pós-Vendas" (www.servicostriumph.com.br) e "Roupas e Acessórios" (www.acessoriostriumph.com.br). Em "Pós-Vendas", será possível agendar uma revisão ou qualquer tipo de reparo na moto, aproveitando este período do isolamento social para deixar a moto em perfeito estado de conservação. Em "Roupas e Acessórios", o cliente terá acesso a informações sobre acessórios para as motos e também para a linha de roupas e objetos pessoais da Triumph, podendo efetuar a compras desses produtos.

Harley-Davidson com condições especiais em junho

Durante o mês de junho de 2020, a Harley-Davidson do Brasil criou condições exclusivas para a compra de motocicletas das famílias Sportster, Softail e Touring em todas as concessionárias da marca no país. Todos os modelos da linha da Harley-Davidson, englobando motocicletas ano/modelo 19/19, 19/20 e 20/20, contam com condição especial de financiamento.

Interessados em adquirir uma motocicleta Harley-Davidson zero quilômetro terão taxa de 0,99%, com 30% de entrada e saldo em 48 vezes, tudo isso para tornar mais fácil a realização do sonho de possuir uma H-D na garagem.

O site da Harley-Davidson do Brasil foi redesenhado para tornar mais fácil do que nunca os consumidores interagirem com a marca. Além de ser mais intuitivo e responsivo, o site oficial ganhou uma aparência ainda mais agradável, de se ver e de navegar, proporcionando uma nova experiência digital para os usuários.

Com navegação simplificada, estruturada para a forma como os consumidores acessam e buscam informações, foram eliminados pontos de atritos para o usuário. Como exemplo, agora não é mais necessário abrir várias janelas e microsites do navegador, sites diferentes para motocicletas, GM, P&A, Museu ou H.O.G: agora, está tudo no mesmo lugar, com fácil acesso.

O site da Harley-Davidson do Brasil apresenta uma nova categorização de motocicletas - o menu "MOTOS" organiza as motocicletas por tipo de pilotagem, não por famílias e chassis. Isso ajudará os consumidores, especialmente aqueles que são novos no mundo das duas rodas, a identificar motocicletas que possibilitam a experiência desejada. Quando as pessoas navegam na seção "Motocicletas", notam que existe uma separação por: Street, Cruiser e Touring.

O novo site da marca norte-americana no Brasil traz também mais informação. O novo rodapé da página inicial hospedará conteúdo adicional para permitir que os usuários naveguem rapidamente para conteúdos secundários.

Para finalizar, o novo site da Harley-Davidson do Brasil foi projetado para dispositivos móveis. O design atualizado do site foi otimizado para garantir uma ótima experiência móvel para os consumidores, visto que aproximadamente 60% do tráfego é proveniente de smartphones ou tablets.

Nacionais

Financiamento inédito Ford

A Ford lançou uma opção de financiamento inédita no mercado, com condições criadas especialmente para que o cliente possa comprar um carro novo com tranquilidade nesse cenário econômico difícil. O novo plano inclui, após a entrada, 90 dias de carência para o início das prestações, cujo valor é reduzido à metade até dezembro de 2021.

A entrada corresponde a 50% do preço do veículo e o prazo total do contrato é de 48 meses. Todas as versões das linhas Ka Hatch, Ka Sedan, EcoSport e Ranger estão disponíveis nessa nova modalidade.

Esta é mais uma iniciativa pioneira da Ford para oferecer uma nova opção de financiamento aos clientes, em complemento ao plano emergencial anunciado em março, que deu aos clientes da Ford Credit a possibilidade de transferir até três parcelas do financiamento para o final do contrato.

O Ford Ka 1.0 S, por exemplo, que custa R$45.990, nesse novo plano pode ser adquirido com uma entrada de R$22.995. As prestações são de R$399 e só começam a ser pagas após 90 dias, mantendo o mesmo valor até dezembro de 2021. A partir de janeiro de 2022, a parcela passa a ser de R$799.

No caso do Ka Sedan 1.0 SE, com preço à vista de R$49.890, a entrada é de R$24.945 e, após a carência de 90 dias, as parcelas são de R$433, passando a R$866 a partir de janeiro de 2022.

Outro exemplo é o EcoSport 1.5 SE manual, que custa R$69.990. Ele pode ser comprado com uma entrada de R$34.995 e prestações de R$607 após a carência, passando a R$1.216 em 2022.

A linha de picapes Ranger também conta com as mesmas condições. A versão 2.2 diesel XLS automática, por exemplo, que custa R$133.990, tem entrada de R$69.995 e prestações de R$1.163 e R$2.327, respectivamente, com iguais prazos de carência e contrato.

"O objetivo do novo plano é reduzir o valor das prestações pagas pelo cliente durante o período mais difícil da pandemia, compensando depois, num momento em que, acreditamos, a situação já estará melhor", completa José Netto, diretor-executivo da Ford Credit.

EXPEDIENTE

Diretor e Editor Executivo: J. A. Otazú - MTB: 071836/SP
Editor: Angelo "Guto" Oliveira - MTB: 0069016/SP
Email: autojornal@mastermidia.com.br / Fone: (11) 99681-3549

Importados

Mustang Mach 1 volta com edição limitada

A Ford anunciou a volta do Mustang Mach 1, revivendo o famoso cupê fastback que estreou na primeira era dourada dos "muscle cars" no final da década de 1960. O novo Mach 1 deve ser lançado no mercado norte-americano ainda este ano, como ano-modelo 2021, oferecendo aos fãs do esportivo mais vendido do mundo o máximo desempenho com motor V8 5.0 naturalmente aspirado. Como o original, o novo Mustang Mach 1 será fiel à sua herança, trazendo um visual único e o melhor desempenho na pista de todos os tempos.

O Mach 1 estreou como ano-modelo 1969 e imediatamente conquistou seu lugar na linha Mustang, com desempenho e dinâmica aprimorados usando a suspensão do GT. Nos anos seguintes, o Mach 1 ganhou aprimoramentos em relação ao Mustang GT, com preço mais acessível que as versões Shelby e Boss.

Dois anos depois da estreia, em 1971, além de ficar mais comprido e largo que o original, o Mach 1 ganhou suspensão de competição e mais opções de motores. Em 1974, passou novamente por grandes mudanças, sendo redesenhado pela primeira vez como um hatchback. Essa geração do Mach 1 foi produzida durante cinco anos e, para aprimorar ainda mais a dirigibilidade, oferecia o kit opcional de suspensão "Suspension Rallye".

O Mach 1 retornou como anos-modelo 2003 e 2004, combinando mecânica moderna com elementos nostálgicos de design dos anos 70. Sua suspensão exclusiva, com freios a disco dianteiros Brembo maiores, aprimorou o desempenho na pista. O visual também foi destacado com spoiler e faixa no capô em preto fosco.

Agora, 17 anos depois, o novo Mustang Mach 1 2021 retorna para ser o Mustang 5.0 com melhor desempenho na pista de todos os tempos, trazendo mais uma vez um design mágico e ampliando o seu legado de performance.

Truck

Novidades para linha O 500 de ônibus rodoviários

Levando em conta as demandas dos clientes e as tendências de mercado, a Mercedes-Benz traz um pacote de novidades para sua linha O 500 de ônibus rodoviários. O portfólio ganha novos itens voltados ao desempenho, economia e eficiência dos veículos no transporte de passageiros, assim como para a segurança ativa nas estradas.

Com o novo motor de 430 cv, a empresa traz para o mercado os inéditos modelos O 500 RSD 2443 6x2 e O 500 RSDD 2743 8x2. Outra grande novidade da marca para o segmento rodoviário está voltada ao O 500 RSDD, que se torna o primeiro ônibus rodoviário 8x2 do mercado brasileiro a vir equipado com piloto automático adaptativo (ACC), sistema de frenagem de emergência (AEBS) e sistema de aviso de faixa (LDWS) como itens de série. Essas avançadas tecnologias, já conhecidas e disponíveis para outros modelos da Linha O 500, podem ser requisitadas pelos clientes também em ônibus com freio a tambor, proporcionando maior segurança às operações de sua frota.

O aumento de potência do motor OM 457 LA deve-se a uma nova parametrização dos módulos eletrônicos, com novas curvas de potência e de torque, chegando-se em 430 cv a 2.000 rpm e a 2.100 Nm a 1.100 rpm.

O desenvolvimento do motor de 430 cv resultou no lançamento dos novos modelos O 500 RSD 2443 6x2 e RSDD 2743 8x2, incrementando o portfólio da marca para transporte rodoviário de médias e longas distâncias e para o turismo de luxo. Dessa forma, o cliente escolhe a configuração que melhor atenda suas demandas: DD para aplicação mista, com leito embaixo e classe executiva na parte superior do ônibus, e HD com poltronas na parte de cima e bagagens na parte de baixo.

Os ônibus O 500 RSD 2443 e RSDD 2743 chegam também com mais destaques ao mercado, como a chave geral com acionamento por tecla no painel de instrumentos, assistente de partida em rampa e a roda de alumínio 9.00 x 22,5 com pneu 295/80 R 22,5.

Além das diferentes variações de potência dos ônibus O 500, o portfólio da marca oferece três versões de caixas de mudanças: mecânica, automatizada e automática, exclusividade da Mercedes-Benz. Com isso, os clientes podem escolher a melhor combinação de motor e câmbio para a aplicação rodoviária de sua frota.

A partir de julho deste ano, o top de linha da Mercedes-Benz entre os ônibus rodoviários – o modelo O 500 RSDD 8x2 – estará equipado, de série, com piloto automático adaptativo (ACC), sistema de frenagem de emergência (AEBS) e sistema de aviso de faixa (LDWS). Esta solução foi apresentada ao mercado em 2018, como item opcional, primeiramente para os chassis O 500 RS 1836 4x2 e RSD 2436 6x2 com freio a disco. Em 2019, alcançou o RS 4x2 e o RSD 6x2 com freio a tambor. A partir de 2020, também está disponível para o O 500 RSDD 8x2 com freio a tambor.

Com essa novidade chegando no O 500 RSDD 8x2, a marca aumenta o leque de opções para que as empresas escolham as tecnologias de segurança ativa em seus ônibus. Seja qual for o modelo, os O 500 rodoviários asseguram a mesma eficiência e as mesmas vantagens, independentemente da operação e do tipo de estrada ou via onde vão operar.

Piloto automático adaptativo

Referência em segurança ativa no segmento de ônibus rodoviários, a Mercedes-Benz trouxe para o Brasil, de forma pioneira, o avançado ACC (piloto automático adaptativo), que faz com que o ônibus ande quase sozinho.

Por meio de sensores na dianteira, o piloto automático adaptativo ajuda o motorista a manter o ônibus numa distância segura em relação ao veículo que vai à frente. Em uma situação de extrema emergência, se o condutor não reagir, o sistema entra em ação, freando automaticamente o veículo para evitar o impacto. O ACC se habilita a uma velocidade maior que 15 km/h. Independentemente de sua ativação, o motorista tem total autonomia para acelerar ou frear, bastando usar os pedais para isso. Ou seja, o condutor tem sempre o domínio do veículo.

O piloto automático adaptativo da Mercedes-Benz é indicado para médias e longas distâncias rodoviárias, especialmente para aquelas caracterizadas por retas muito longas e declives acentuados, muito comuns no Brasil. Também é ideal para trechos de serra, com muitas curvas e neblina, pelo fato de identificar veículos à frente e, automaticamente, frear ou acelerar, conforme a situação.

Outro destaque das tecnologias de segurança ativa dos ônibus Mercedes-Benz é o AEBS (Advanced Emergency Braking System), sistema de frenagem de emergência que tem o objetivo de minimizar os efeitos de um eventual acidente. Se há risco de colisão, o AEBS ativa um alerta visual e sonoro, fazendo uma leve intervenção nos freios, ou realizando uma freada de emergência.

Com uma câmera montada no parabrisa, o LDWS (Lane Departure Warning System) detecta a posição do ônibus em relação às faixas da estrada, à direita e à esquerda. Funcionando em uma velocidade pré-estabelecida, o sistema gera um alerta sonoro e visual que avisa o motorista se o veículo está se movendo para fora da faixa sem o movimento intencional, aumentando a segurança de circulação.

Recurso extremamente importante para prevenção de acidentes, o LDWS detecta a mudança de faixa não intencional onde houver marcação na pista. Opcionalmente, pode ser instalado pelo encarroçador um alerta por vibração no assento do motorista, além de alto-falantes no painel.

PBT maior de 19.600 kg para O 500 RS

Também no que se refere à capacidade de transporte, a Mercedes-Benz vem acompanhando as regulamentações do setor rodoviário e lança uma versão do O 500 RS 4x2 com PBT – peso bruto total de 19.600 kg para carroçarias de 14 metros de comprimento.

O aumento de PBT para carroçarias de 14 metros foi obtido a partir de algumas mudanças no chassi, como a introdução de novos eixos dianteiro e traseiro e de freio a disco. Essa solução permite o aumento de uma fileira a mais de de assentos, podendo chegar a 50 poltronas para passageiros.